



BOLETIM MUNICIPAL

Nº 7 15 de Agosto de 2003

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIDADE DA AMADORA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2ª Reunião da Sessão Ordinária de Junho 3 de Julho de 2003	Pág. 3
3ª Reunião da Sessão Ordinária de Junho 8 de Julho de 2003.....	Pág. 6
2ª Sessão Extraordinária de 2003 - 24 de Julho	Pág. 7

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 2 de Julho de 2003	- Informações	Pág. 7
	- Deliberações.....	Pág. 8
Reunião de 16 de Julho de 2003	- Informações	Pág. 9
	- Deliberações.....	Pág. 10
Reunião de 30 de Julho de 2003	- Informações	Pág. 17
	- Deliberações.....	Pág. 18

EDITAL

Transferências efectuadas no 1º Semestre de 2003.....	Pág. 23
---	---------

AVISO

Alvará de loteamento nº 2/03	Pág. 35
------------------------------------	---------

VEREAÇÃO

Despacho nº 6/GVCT/2003	Pág. 35
-------------------------------	---------



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A deliberação tomada na 6ª Sessão Extraordinária de 14 de Setembro de 2000 e publicada no Boletim Municipal nº 9/00, de 8 de Novembro, com o título "Tarifas de Saneamento Básico", passa a ter a seguinte redacção:

"Apreciação para Aprovação da deliberação da CMA relativa a **Tarifas de Saneamento Ambiental**. (Aprovada por maioria)"

2ª Reunião da Sessão Ordinária de Junho - 3 de Julho de 2003

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a **Alteração à Macroestrutura**:

Artigo 1º

1. É extinto o projecto Gabinete do Plano Especial de Realojamento (GPER).
2. É extinta a Divisão de Abastecimento de Água e Saneamento (DAAS), do Departamento de Obras Municipais.
3. São revogadas as alíneas B) e C) do n.º 4 do Artigo 23º, as alíneas g), h), i) e j) do n.º 3) do Artigo 24º do Regulamento da Macroestrutura dos Serviços Municipais publicado no Diário da República, II Série, de 17 de Fevereiro de 1987, com as alterações que lhes foram introduzidas em 1 e 30 de Agosto de 2000, 30 de Janeiro de 2001 e 17 de Maio de 2002.
4. A alínea F), do n.º 2), do Artigo 10º, do referido regulamento passa a ter a redacção constante do artigo 2º abaixo.
5. Ao n.º 2), do Artigo 10º, do referido regulamento, é acrescentada uma alínea G) com a redacção constante do artigo 2º abaixo.
6. Os Artigos 25º e 26º do regulamento passam a ter a redacção constante do artigo 2º abaixo.
7. É aditado ao referido regulamento o Artigo 23º-A com a redacção constante do artigo 2º abaixo.

Artigo 2º

Alterações a que se refere o artigo anterior:

"Artigo 10º

Macroestrutura dos Serviços Municipais

2) ...

F) Departamento de Obras Municipais (DOM):

- a. Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública (DAIP);
- b. Divisão de Equipamentos (DE);
- c. Divisão de Equipamento Mecânico (DEM);
- d. Divisão de Trânsito e Mobiliário Urbano (DTMU).

G) Departamento de Habitação (DH):

- a. Divisão de Estudos e Planeamento (DEP);
- b. Divisão de Produção de Habitação (DPH);
- c. Divisão de Habitação e Realojamento (DHR);
- d. Divisão de Gestão do Parque Habitacional (DGPH).

Artigo 23º-A

Departamento de Habitação

1. Ao Departamento de Habitação compete, genericamente:

- a. O estudo, preparação, execução e avaliação das decisões a tomar pelos órgãos competentes do Município no âmbito da política municipal de habitação, promovendo a elaboração de programas de construção de habitação social e definir os papéis e incidência das iniciativas pública e privada nesta área, segundo as orientações dos órgãos autárquicos;
- b. Acompanhar e apoiar as negociações e instruir os processos visando a conclusão de contratos de desenvolvimento de habitação ou outros instrumentos convencionais que possibilitem o financiamento da construção da habitação social ou o apoio financeiro ao realojamento.

2) Compete ao Departamento, em especial:

2.1) No âmbito dos Estudos e Planeamento:

- a. Efectuar o planeamento estratégico municipal na área da habitação;
- b. Planear e gerir os projectos de curto prazo;
- c. Colaborar com o Departamento Financeiro na elaboração dos documentos de gestão previsual;
- d. Elaborar relatórios de actividades trimestrais;
- e. Gerir o orçamento do departamento;
- f. Calendarizar e gerir os programas habitacionais municipais;
- g. Analisar, propor e gerir protocolos de colaboração ou contratos-programa com entidades externas, na área da habitação;
- h. Gerir e supervisionar os pedidos de participações;
- i. Gerir os empréstimos contratados para habitação social;
- m. Integrar as comissões de abertura e análise de concursos públicos ou outros procedimentos da área da habitação social;
- n. Assegurar o controlo de custos e a arrecadação das receitas do Parque Habitacional Municipal;
- o. Apoiar juridicamente o departamento;
- p. Colaborar na elaboração de concursos de concepção/construção em regime de contrato de desenvolvimento de habitação;
- q. Colaborar na preparação de concursos de empreitadas de obras públicas destinados à construção de habitação social;
- r. Colaborar na preparação de concursos de prestação de serviços na área da habitação social;
- s. Integrar as comissões de abertura e análise dos concursos em cuja preparação tenha participado;

- t. Apoiar a elaboração de contratos de outros programas de habitação;
- u. Controlar a evolução das situações de litígio ou de contencioso habitacional;
- v. Propor acções judiciais no âmbito da habitação social;
- w. Implementar os observatórios habitacional e social;
- x. Realizar diagnósticos, estudos e avaliações;
- y. Tratar a informação e a produção de comunicação interna informatizada;
- z. Assegurar a digitalização de plantas de bairros degradados e de bairros de habitação social;
- aa. Gerir informaticamente a informação e dados de que disponha.

2.2) No âmbito da Produção de Habitação:

- a. Assegurar a produção dos fogos destinados ao Plano Especial de Realojamento;
- b. Assegurar a produção de fogos em regime de Contratos de Desenvolvimento de Habitação para jovens e carenciados;
- c. Elaborar projectos de edifícios e equipamentos na área da habitação social;
- d. Preparar e desenvolver os concursos de concepção/construção em regime de Contratos de Desenvolvimento de Habitação;
- e. Preparar e desenvolver concursos de empreitadas de obras públicas destinados à execução de habitação social;
- f. Elaborar estudos prévios para equipamentos e acompanhamento dos projectos e obras destinadas a habitação social;
- g. Acompanhar e/ou fiscalizar as obras de urbanização e dos fogos destinados a habitação social;
- h. Executar medições e orçamentos para facturação mensal;
- i. Verificar os autos de medição mensais, de revisões de preços e de trabalhos a mais;
- j. Identificar equipamentos em edifícios;
- l. Coordenar e elaborar estudos prévios de equipamentos;
- m. Acompanhar e/ou fiscalizar equipamentos;
- n. Coordenar os procedimentos administrativos dos projectos de edifícios destinados a habitação social.

2.3) No âmbito da Habitação e Realojamento:

- a. Gerir os bairros afectos ao Programa Especial de Realojamento;
- b. Manter actualizados os agregados familiares dos bairros a que se refere a alínea anterior;
- c. Propor as exclusões do Programa Especial de Realojamento que devam ter lugar à luz da lei e regulamentos vigentes;
- d. Diagnosticar, compreender, programar, organizar e informar as populações alojadas nos bairros afectos ao Programa Especial de Realojamento;
- e. Organizar parcerias com entidades externas para

potenciar sinergias;

- f. Preparar os realojamentos considerados prioritários;
- g. Divulgar junto das populações alvo, programas alternativos de habitação;
- h. Realizar o cálculo das rendas devidas pelo arrendamento dos fogos afectos a esse regime;
- i. Propor a atribuição de fogos afectos a habitação social;
- j. Propor a demolição de barracas ou habitações, necessárias à implementação do Programa Especial de Realojamento;
- l. Realizar o atendimento, encaminhamento e recepção de documentos destinados à contratação;
- m. Gerir os pedidos de habitação não susceptíveis de integração no Programa Especial de Realojamento;
- n. Gerir as candidaturas ao "PER FAMILIAS";
- o. Gerir das candidaturas ao "PAAR";
- p. Gerir das candidaturas ao "PER-RETORNO";
- q. Gerir das candidaturas ao programa "Uma casa para todos".

2.4) No âmbito da Gestão do Parque Habitacional:

- a. Coordenar os realojamentos no âmbito do Plano Especial de Realojamento;
- b. Promover a realização de acções de informação pós realojamento;
- c. Coordenar a gestão social;
- d. Coordenar as acções com parcerias e associações cívicas;
- e. Gerir os arrendamentos afectos a habitação social;
- f. Gerir o Plano Integrado do Zambujal;
- g. Realizar as propostas de despejo administrativo consideradas pertinentes;
- h. Realizar e gerir os contratos de manutenção periódica considerados necessários;
- i. Promover as acções de manutenção e conservação dos fogos destinados a habitação social;
- j. Realizar a avaliação da capacidade de endividamento dos arrendatários para possível venda de fogos de habitação social;
- l. Promover a venda de fogos do parque habitacional municipal;
- m. Lançar os concursos públicos de venda de fogos a jovens e/ou carenciados;
- a. Coordenar as atribuições de fogos junto das entidades construtoras.

Artigo 25º

Departamento de Educação e Cultura

1. ...

2. O Departamento de Educação e Cultura comporta um Gabinete de Acção Social com as seguintes atribuições:

- a. Efectuar o diagnóstico social e identificar as

carências de grupos específicos (1ª infância, idosos, pessoas deficientes, reclusos e ex. reclusos, mulheres com dificuldades de inserção sócio-profissional, minorias étnicas, etc.);

b. Conceber e desenvolver programas e projectos integrados de acção social, de iniciativa municipal ou em parceria com outras instituições ou agentes sociais;

c. Incentivar e promover a instalação de equipamentos e/ou a criação de actividades de apoio a grupos desfavorecidos e população beneficiária de serviços e apoios sociais;

d. Promover iniciativas em articulação com as entidades vocacionadas para o efeito, tendentes a apoiar a integração sócio-profissional de munícipes em situação de exclusão;

e. Assegurar a realização da política, dos objectivos e execução dos programas de promoção social integrada por zona ou aglomerado;

f. Assegurar a articulação entre os programas, projectos e actividades dos diversos serviços municipais, com intervenção na área social, cultural, desportiva, educativa, de conservação de infra-estruturas e equipamentos sociais, da habitação, de higiene e salubridade, de espaços verdes e do urbanismo ao nível comunitário/local;

g. Promover a articulação entre as actividades municipais com as das Juntas de Freguesia, de outras instituições e das organizações locais, no sentido da mobilização e optimização dos recursos disponíveis, da participação e auto-responsabilização das populações na resolução directa dos seus problemas.

Artigo 26º

Departamento de Obras Municipais

...

11. Promover a implementação ou substituição da iluminação pública no município, realizando as acções para tanto necessárias;

12. Assegurar que a iluminação pública respeita os níveis de qualidade exigíveis num município com as características do da Amadora;

13. Elaborar o plano municipal de trânsito e transportes;

14. Gerir a via pública no âmbito do trânsito rodoviário;

15. Realizar estudos de circulação e estacionamento;

16. Elaborar projectos de reformulação, intersecção e reperfilamento de arruamentos;

17. Implementar, gerir e promover a manutenção da sinalização semafórica, vertical, horizontal e direccional;

18. Implementar, gerir e promover a manutenção de zonas de estacionamento tarifado;

19. Analisar projectos de arruamentos;

20. Analisar loteamentos urbanos, no âmbito das infra-estruturas rodoviárias;

21. Realizar estudos no âmbito da segurança rodoviária;

22. Acompanhar as obras de arruamentos ou de outra natureza que tenham influência no trânsito;

23. Acompanhar a execução dos projectos ou obras relativos às infra-estruturas de transportes;

24. Articular a sua actuação com os operadores de transportes colectivos ou individuais, nomeadamente promovendo a criação de novos circuitos e a alteração de circuitos e horários existentes;

25. Implementar, gerir e promover a manutenção das infra-estruturas de apoio à circulação rodoviária;

26. Proceder à identificação dos arruamentos com os respectivos topónimos;

27. Implementar, gerir e promover a manutenção das placas toponímicas;

28. Atribuir os números de polícia;

29. Implementar, gerir e promover a manutenção do mobiliário urbano afecto aos transportes públicos e à segurança rodoviária.

Artigo 3º

Sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 49/99 de 22 de Junho e n.º 1 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro:

1. Ao Departamento de Educação e Cultura sucede o Departamento de Educação e Cultura.

2. Ao Departamento de Obras Municipais sucede o Departamento de Obras Municipais.

3. À Divisão de Arruamentos do Departamento de Obras Municipais, sucede a Divisão de Arruamentos e Iluminação Pública do Departamento de Obras Municipais.

4. À Divisão de Equipamentos do Departamento de Obras Municipais, sucede unidade orgânica com a mesma designação no Departamento de Obras Municipais.

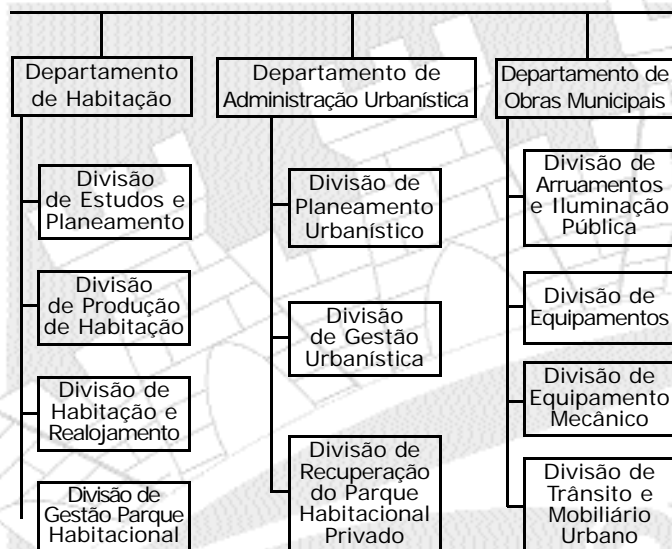
5. À Divisão de Mobiliário Urbano e Equipamento Mecânico do Departamento de Obras Municipais, sucede a Divisão de Equipamento Mecânico do Departamento de Obras Municipais.

Artigo 4º

Mantêm-se em vigor todos os concursos para admissão de pessoal a decorrer.

Artigo 5º

O organigrama do Regulamento da Macroestrutura dos Serviços Municipais passa a ter, na parte que respeita às alterações agora produzidas, a seguinte configuração:



(Aprovada por maioria)

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a **2ª Alteração do Quadro de Pessoal/2003**:

Artigo único

1. É extinto no quadro de pessoal 1 lugar de Director de Projecto, correspondente ao Gabinete do Plano Especial de Realojamento, cuja dotação passa, assim, de 4 para 3 lugares.
2. É criado 1 lugar de Director de Departamento, correspondente ao Departamento de Habitação, cuja dotação passa de 7 para 8 lugares.
3. É extinto 1 lugar de Chefe de Divisão, correspondente ao Gabinete de Intervenção Social.
4. São criados 3 lugares de Chefe de Divisão, correspondentes à Divisão de Estudos e Planeamento, Divisão de Produção de Habitação e Divisão de Gestão do Parque Habitacional, cuja dotação passa, assim, de 25 para 27 lugares.
5. É a seguinte a representação gráfica das alterações propostas ao quadro de pessoal:

Grupo de Pessoal Dirigente	Categoria /Cargo	Lugares Propostos
	Director de Departamento	8
	Director de Projecto	3
	Chefe de Divisão	27

(Aprovada por maioria)

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a **"Terrenos do Casal da Boba e Casal da Mesquita - Aquisição, Constituição de Direito de Superfície e Celebração de**

Protocolo com a Câmara Municipal de Lisboa".
(Aprovada por unanimidade)

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a **"Projecto de Regulamento para Atribuição de Toponímia no Município da Amadora".** (Ver Boletim Municipal, Edição Especial, de 15 de Agosto)
(Aprovada por maioria)

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a **"Mercado da Buraca-Protocolo de Descentralização de Competências para a Junta de Freguesia da Buraca."**
(Aprovada por unanimidade)

3ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO - 8 de Julho de 2003

Apreciação do **"Relatório de Auditoria nº 01/2003-2ª Secção - Tribunal de Contas".**

Apreciação do **"Relatório de Auditoria nº 85/2003 da Inspeção Geral de Finanças".**

Apreciação para aprovação do **"Projecto de Moção sobre Bombardier/Sorefame".**
(Aprovada por maioria)

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2003 - 24 de Julho

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a **"Concurso Público Internacional para Fornecimento Diário de Refeições nas Escolas do Ensino Básico 1º Ciclo e do Pré-Escolar - Adjudicação dos Lotes 1, 2, 3 e 4 e Aprovação de Minuta de Contratos".**
(Aprovada por unanimidade)

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a **"Isenção de Pagamento de Taxas de Publicidade aos Comerciantes do Largo Dr. Dário Gandra Nunes".**
(Aprovada por unanimidade)

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a **"Aprovação de Taxas de Táxis".**
(Aprovada por maioria)

Apreciação para aprovação da proposta da CMA relativa a **"Plano de Pormenor da Falagueira, Damaia de Baixo/Venda Nova - Revogação de Medida Preventiva".**
(Aprovada por unanimidade)

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2 DE JULHO DE 2003

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 14543881,40 €.
- . Relações de pagamentos a autorizar (n.ºs 158 a 160/6/2003)

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

- DF-1443/01 - GERALNOVA-COMPRA, VENDA E EXPLORAÇÃO DE IMÓVEIS, SA, Construção Nova, Avenida do Ultramar, Lote 5 - Mina.
- DF-485/03 - VALMAIS - SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA, Alterações, Rua Jorge Sena, Parcela 240 - Brandoa.
- DF-606/03 - GOMES MIGUEL E CARVALHO, CONSTRUÇÕES, LDA, Alterações, Rua Rafael Bordalo Pinheiro, Parcela 682, Lote 351 - Brandoa.
- DF-3506/01 - CARLOS MANUEL RIBEIRO MENDES, Alterações, Urbanização Moinho do Guizo, Lote D 50 - S. Brás.
- DF-800/03 - SOCIEDADE CONSTRUÇÕES FERTO FIL, LDA., Alterações, Urbanização Moinho do Guizo, Lote C 1 - S.Brás.
- DF-3444/02 - ANDAIMOBRA, LDA, Alterações, Rua Vicente Esteves, 21 -Falagueira.
- DF-3345/02 - ANDAIMOBRA, LDA, Alterações, Rua Vicente Esteves, 19 -Falagueira.
- DF-3495/02 - AUGUSTO SILVA, Alterações, Rua do Outeiro, n.º. 5 - Falagueira.
- DF-803/03 - CARLOS MANUEL PENUCHE ROBERTO, Alterações, Avenida Padre Himalaia, n.º. 33 - R/C Dt.º. - Damaia.
- DF-1298/02 - OPTIMUS TELECOMUNICAÇÕES, SA, Alterações, Rua Latino Coelho, n.º. 8 - Venda Nova.
- DF-1613/03 - CONSTRUTOL, SA, Alterações, Urbanização Moinho do Guizo, Lote C 7-S. Brás.
- DF-722/00 - J. & M.BARREIRO, CONSTRUÇÕES, LDA., Alterações, Estrada Serra da Mira, Lote B - A-da-Beja.
- DF-796/03 - SOCIEDADE CONSTRUÇÃO FERTO FIL, LDA., Alterações, Urbanização Moinho do Guizo, Lote C 2 - S. Brás.
- OR-246/03 - ANTÓNIO DE JESUS COSTA, Especialidades, Rua do Bocage, Lote 17 - Mina.
- DF-866/03 - ANTÓNIO AUGUSTO DA SILVA BONDOSO, Alterações, Rua da Longuinha, n.º. 77 Alto do Moinho - Buraca.

Processos para informar:

- DF-1093/03 - LARANTIGO-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, SA, Pedido de Viabilidade, Estrada de Alfragide, EN 117 - Alfragide.
- DF-849/03 - ROCHE FARMACÊUTICA QUÍMICA, LDA., Pedido de Viabilidade, Estrada Nacional 249-Km1 - Venteira.
- DF-3053/02 - CARLOS ALBERTO ALEXANDRE DA CRUZ, Pedido de Viabilidade, Rua do Olival, n.º. 44 - Carenque.
- DF-1294/03 - PAULO MANUEL ALVES PINTO, Pedido de Viabilidade, Rua Nova do Operário, Lt 8, Casal da Mira - S. Brás.
- DF-1521/03 - MARIA ZULMIRA CABRITA ALVES PIRES, Pedido de Viabilidade, Rua do Algarve, Lote 20 - A-da-Beja - S. Brás.

Processo rejeitado liminarmente:

- DF-2099/02 - ONI WAY, INFOCOMUNICAÇÕES, SA, Estação de Base de Telecomunicações, Rua Maria Alda Barbosa Nogueira, n.º. 26, Lote 1 - Falagueira.

Processo declarado deserto:

- DF-1911/00 - RESTAMADOR-ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA., Alterações, Av.ª Cardoso Lopes, 30-A - Mina.

Processos indeferidos:

- DF-1647/97 - JOSÉ ALBERTO PINTO DOS SANTOS, Legalização, Av.ª D. João V, Loja n.º. 54-A - Damaia.
- DF-1005/01 - ADRIANO ANTUNES MARTINS, Legalização, Rua Pio XII, n.º. 1 - 3.º. Dt.º. - Venteira.
- DF-2202/99 - MANUEL PEREIRA MATIAS, LDA., Construção de Edifício, Rua Guerra Junqueiro - Mina.

MERCADOS E FEIRAS

Processos deferidos:

- Jorge & Silva - Sociedade Comercial de Artigos de Vestuário, Lda.ª - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.
- Maria Judite da Silva Felício Lopes - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.
- António Granja Pinto - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Brandoa.
- Mánuel José Alves - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.
- Maria do Céu dos Anjos - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.
- António Figueiredo Mendes Costa - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Feira de Carenque.
- Raquel Inácia Narciso - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.
- Joaquim Aires Russo Cardoso - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.
- Armando dos Santos Costa - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

Joaquim Aires Russo Cardoso - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Damaia.

Carlos Paulo Milão da Cunha - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

Sandra Cristina M. Bernardo - Pedido de instalação de roulotte para venda de faturas no Parque Delfim Guimarães durante a Feira do Livro, Parque Delfim Guimarães.

Anabela Vicente Sardinha Lopes - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

António José Granja Pinto - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Brandoa.

António José Granja Pinto - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

Diogo Augusto Chamusca - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Parque Delfim Guimarães.

Vítor Augusto Neves dos Santos - Pedido de autorização para colocação de tabuleiro em aço inoxidável nas bancas nºs 15 e 16, Mercado Municipal da Mina.

Maria Odete Teixeira Valente - Pedido de autorização para colocação de tabuleiro em aço inoxidável nas bancas nºs 15 e 16, Mercado Municipal da Mina.

Luís Joaquim Martins Lourenço - Caducidade do direito de ocupação da loja nº 8, Mercado Municipal da Brandoa.

Processos indeferidos:

Fernanda de Sousa Matos - Pedido de transferência de titularidade da banca nº 25, Mercado Municipal da Falagueira.

Anabela Lisboa Nobrega Ventura - Pedido de transferência de titularidade do lugar de terrado nº 26, Mercado Municipal da Brandoa.

Carlos Paulo Milão da Cunha - Pedido de transferência de titularidade do terrado nº 90, Mercado Municipal da Falagueira.

Virgínia Silva Araújo - Pedido de autorização para venda de acessórios nos terrados nºs 33 e 34, Mercado Municipal da Damaia.

DELIBERAÇÕES

PROCESSO 152-PL/95 - JAIME GOMES DUARTE - Alteração ao Loteamento Extinção do Lote 34

Aprovadas, por unanimidade, as novas plantas de cedência e síntese e, conseqüentemente o quadro de áreas e usos, mantendo-se, para os devidos e legais efeitos, todas as condições técnicas, cauções e contratos de urbanização já aprovados no âmbito

da operação de loteamento a que se refere o processo nº 152-PL/95, em nome de Jaime Gomes Duarte - Investimentos Imobiliários, Lda.

PROCESSO 784-PL/88 - PIMENTA & RENDEIRO, URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, SA - Libertação de Garantia Bancária da Zona a Sul do Mercado dos Moinhos da Funcheira

Aprovado, por unanimidade, proceder à libertação da garantia bancária nº 203818, no valor de 312998,17 €, emitida pelo Banco Espírito Santo & Comercial de Lisboa.

PROCESSO 140-PL/99 - ALPABRANTES, PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E CONSTRUÇÕES, LDA. E OUTROS - Redução de Garantia Bancária

Aprovado, por maioria, autorizar a redução da caução prestada no âmbito do alvará de loteamento nº 3/01, para o montante de 1754768,53 €.

CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO COMUNITÁRIO PARA FORNECIMENTO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS - LOTES 1, 2 E 3 - Adjudicação

Aprovados, por unanimidade:

1. Os relatórios finais do concurso, bem como a adjudicação dos lotes 1, 2 e 3, nos seguintes termos: Lote 1 - Mercarias - à firma "Isaura Francisco & Francisco, Lda", pelo valor total de 76670,16 € + IVA (5%, 12% e 19%);

Lote 2 - Águas - à firma "Isaura Francisco & Francisco, Lda", pelo valor total de 93585,16 € + IVA (5%)

Lote 3 - Vinhos - à firma "Isaura Francisco & Francisco, Lda", pelo valor total de 22521,70 € + IVA (12% e 19%).

2. As minutas dos contratos relativos aos Lotes 1 e 2 (Mercarias e Águas)

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE AOS COMERCIANTES DO LARGO GANDRA NUNES

Aprovado, por unanimidade:

1. A isenção, a título excepcional, do pagamento das taxas de publicidade para os estabelecimentos comerciais directamente afectados pela obra do parque de estacionamento subterrâneo no Largo Dr. Dário Gandra Nunes.

2. Que a isenção vigore durante o ano de 2003.

3. Submeter a presente proposta à autorização da Assembleia Municipal.

EMPREITADA "EXECUÇÃO DA OBRA DA RUA PÊRO ESCOBAR - RUA JOÃO CORTE REAL - Trabalhos a Mais e Minuta do Contrato Adicional

Aprovados, por maioria, trabalhos a mais, no valor total de 47621,23 € + IVA, bem como a celebração do contrato adicional e respectiva minuta.

FIXAÇÃO DO CONTINGENTE DE TÁXIS

Aprovado, por unanimidade, para vigorar em todas as freguesias do Concelho, o contingente de 137 veículos ligeiros de passageiros para o transporte de aluguer (táxis).

APROVAÇÃO DE TAXAS DE TÁXIS

Aprovado, por maioria:

1. As seguintes taxas:

- a) Pela emissão das licenças de táxi: 500 €;
 - b) Pela substituição e qualquer averbamento: 25 €.
2. Que as taxas entrem em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Boletim Municipal e venham a figurar na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.

3. A submissão da presente proposta à Assembleia Municipal.

PROCESSO 12/02 - CONCLUSÃO DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA COVA DA MOURA - Trabalhos a Mais e Minuta do Contrato Adicional

Aprovados, por maioria, trabalhos a mais, no valor de 21614,85 € + IVA, bem como, a minuta do contrato adicional ao contrato da empreitada.

EMPREITADA "CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA Nº. 1 DO CASAL DA BOBA" - Proc. 16/00 - Trabalhos a Mais e Minuta do Contrato Adicional

Aprovados, por maioria, trabalhos a mais, no valor de 21803,95 € + IVA, bem como a minuta do contrato adicional ao contrato da empreitada.

EMPREITADA "DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS" - BAIRRO DAS FONTAINHAS BAIRRO AZUL E ALTO DOS TRIGUEIROS - PROC. 8/2000 Trabalhos a Mais e Minuta do Contrato Adicional

Aprovados, por maioria, trabalhos a mais, no valor de 27600,00 € + IVA, bem como a minuta do contrato adicional ao contrato da empreitada.

EMPREITADA "REABILITAÇÃO DE 4 ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAR"- PROCESSO 19/00 - Trabalhos a Mais e Minuta do Contrato Adicional

Aprovados, por maioria, trabalhos a mais, no valor de 29653,64 € + IVA, bem como a minuta do contrato adicional ao contrato da empreitada.

PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO DO ECOCENTRO DE CARENQUE

Aprovado, por unanimidade, o Projecto de Regulamento Municipal de Utilização do Ecocentro de Carenque, bem como submeter o mesmo a apreciação pública.

(ver Boletim Municipal Especial, de 15 de Agosto de 2003)

PROGRAMA URBAN - ESCOLA DE EXCELÊNCIA - Protocolo com a Escola Básica da Cova da Moura

Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo a celebrar com a Escola Básica 1º Ciclo da Cova da Moura. A presente deliberação fica sujeita a posterior cabimentação.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA QUINTA DE S. MIGUEL - Ajuste Directo para Fiscalização

Aprovado, por maioria, o ajuste directo para a fiscalização da empreitada de reabilitação da Quinta de S. Miguel à firma Souza Medeiros - Gestão e Fiscalização de Projectos e Obras, Lda, pelo montante de 30027,27 € + IVA

OBRAS COERCIVAS

Aprovado, por unanimidade, proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

VH 64/96, 87/00 e 295/01 - Rua João XXI, 8, r/c dtº, 1º eqº e 2º dtº, Venteira.

XXIII FEIRA DO LIVRO DA AMADORA

Aprovado, por unanimidade, o termo de compromisso a celebrar entre a CMA e as editoras e distribuidoras.

REUNIÃO DE 16 DE JULHO DE 2003

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 16096532,66 €.

. Relação de pagamentos a autorizar (nºs 161/6/2003, 161, 162, 164, 165, 167 e 168/7/2003).

. Lista de documentos de receita individuais.

. Receita relativa às renovações e segundas vias de licenças de condução de ciclomotores do mês de Junho de 2003.

. Receita relativa aos registos de ciclomotores e motociclos, transferências, segundas vias e substituições de chapa de matrícula do mês de Junho de 2003.

. Relatório de actividades do mês de Junho de 2003 nos Mercados Municipais.

. Informação do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico-Administrativo relativo a "Receitas arrecadadas - Ano de 2003"

O Presidente deu, ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

MERCADOS E FEIRAS

Processos deferidos:

Dália Pego Vidal Rodrigues - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Feira de Carenque.

António Maria da Conceição Rim Montes - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Falagueira.

Agostinho dos Anjos Ferreira - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

Li Jian Min - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Parque Delfim Guimarães.

Nelson Figueiredo Carvalho - Renovação do cartão de feirante, feira da Brandoa.

Paula Cristina Pereira Bernardino da Silva - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

António da Encarnação Silva Barão - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Mina.

Ashvinkumar Gokaldas - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

Maria Carolina Oliveira Borges - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

José Cunha Gaspar Reis - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Feira de Carenque.

José António Covas Almas - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

Luís Rodrigues Martins - Renovação do cartão de feirante, Feira da Brandoa.

Processo indeferido:

Alice Maria Morais Lisboa - Renovação do cartão de vendedor ambulante, Mercado Municipal da Brandoa.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2003 - 7ª. Modificação

Aprovadas, por maioria, alterações ao supra citado documento previsional de gestão.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2003

7ª. Modificação

Aprovadas, por maioria, alterações ao supra citado documento previsional de gestão.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO

Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo a celebrar entre a CMA e a Junta de Freguesia da Damaia, no âmbito do Programa URBAN - Projecto "Rotas"

A presente deliberação fica sujeita a posterior cabimentação.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO

Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo a celebrar entre a CMA e a Junta de Freguesia da Damaia, no âmbito do Programa URBAN - Projecto "Net-Rodas"

A presente deliberação fica sujeita a posterior cabimentação.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO 1º. CICLO E DO PRÉ-ESCOLAR Adjudicação dos Lotes 1, 2, 3 e 4 e Minutas de Contratos

Aprovado, por unanimidade:

1. O Relatório Final do Júri do Concurso e a adjudicação dos lotes 1, 2, 3 e 4, nos seguintes termos:

Lote 1 - à firma "Narest, Lda", pelo valor de 701022,00 € + IVA.

Lote 2 - à firma "Uniself, Lda", pelo valor de 175750,00 € + IVA.

Lote 3 - à firma "Uniself, Lda", pelo valor de 156952,00 + IVA.

Lote 4 - à firma Procatering, Lda, pelo valor de 11498,80 € + IVA.

2. As minutas dos contratos de fornecimentos dos lotes 1, 2, e 3.

3. Submeter a presente deliberação à autorização da Assembleia Municipal.

EMPREITADA 002/PER/99 - CONSTRUÇÃO DE 760 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL, COMÉRCIO/EQUIPAMENTO, INFRA-ESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES NO CASAL DA MIRA - Prorrogação do Prazo

Aprovada, por unanimidade, a prorrogação a título gracioso da execução da empreitada, pelo período de 60 dias contados de 1.6.2003 a 31.7.2003.

PROQUAL - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INTERCULTURAL, ESPAÇO PARA ASSOCIAÇÕES, CENTRO DE DIA, CONVÍVIO E DE LAZER DA BRANDOA E JARDIM LUÍS DE CAMÕES

Aprovado, por unanimidade:

1. O Estudo Prévio/Ante-Projecto de Arquitectura referente ao edifício com a designação genérica "Fórum Brandoa/Centro Cívico", bem como o Estudo Prévio do Jardim Luís Vaz de Camões e Áreas Envolventes.

2. Autorizar a abertura de concurso público para concepção/construção da Escola Intercultural das Profissões e do Desporto, Espaços para o Funcionamento das Associações, Centro de Dia para Idosos - Centro de Convívio e Lazer da Brandoa (Fórum Brandoa/Centro Cívico), Jardim Luís Vaz de Camões e Áreas Envolventes, com o valor estimado de 6920890,00 € + IVA.

3. As peças do concurso, nomeadamente anúncio, programa de concurso e caderno de encargos.
4. A composição das Comissões de Abertura do Concurso e de Análise das Propostas.

ADITAMENTO AOS PROTOCOLOS CELEBRADOS ENTRE A CMA E O FUNDO DE PENSÕES E A CMA E A MACONFER

Aprovado, por maioria:

1. Que seja dada prioridade à construção do estabelecimento escolar Escola Básica/Jardim de Infância no lote situado no Casal da Mira.
2. Um Aditamento aos Protocolos celebrados entre a CMA, o Fundo de Pensões Regulamentar da Companhia Portuguesa Rádio Marconi e a Maconfer-Materiais de Construção Civil, Ld^a.

PROC. 95-PL/97 - URBIARGUS - EMPREENDIMENTOS URBANOS, LDA. ALVARÁ DE LOTEAMENTO 2/00 - Redução de Garantia Bancária
Aprovada, por unanimidade, a redução da caução prestada para o montante de 219407,37 €

PROCESSO 309-PL/99 - REQUERENTE: SERRAMIRA - CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LDA. - Licenciamento das Obras de Urbanização
Aprovado, por maioria:

1. O pedido de licenciamento de obras de urbanização referentes à operação de loteamento a levar a efeito no prédio sito na Urbanização do Moinho, Serra da Mira, fixando o prazo de 36 meses para a conclusão das obras, bem como a caução de 2068117,59 €.
2. O teor do protocolo a celebrar entre a CMA e a firma supramencionada.

PROCESSO 126-PL/00 - URBIDOISMIL EMPREENDIMENTOS URBANOS, LDA. Emissão de Alvará de Loteamento

Aprovada, por maioria, a operação de loteamento requerida pela firma supramencionada, a levar a efeito na Unidade Operativa 4 - Serra de Carnaxide, freguesia da Venteira, e, consequentemente ordenar a emissão do competente alvará.

PROCESSO 114-PL/96 - REQUERENTE: TDF, SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, SA LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO - Discussão Pública

Aprovado, por unanimidade:

1. Declarar a caducidade da deliberação camarária, de 16 de Abril de 1997.
2. Submeter a discussão pública, pelo período de 15 (quinze) dias, o pedido de licenciamento da operação de loteamento que incide sobre o prédio sito na Rua Elias Garcia/Zona Poente.

PLANO DE PORMENOR DA FALAGUEIRA, DAMAIA DE BAIXO / VENDA NOVA - Revogação de Medida Preventiva

Aprovado, por maioria, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a presente proposta relativa à revogação da medida preventiva consubstanciada na proibição de obras de demolição de edificações existentes, na área sujeita à elaboração do Plano de Pormenor da Falagueira, Damaia de Baixo/Venda Nova, propondo, consequentemente, a revogação, quanto a esta matéria, da deliberação da Assembleia Municipal de 20 de Dezembro de 2001.

PROCESSO DE INQUÉRITO RELATIVO A FACTOS OCORRIDOS NO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO PARA HABITAÇÃO DA BOBA

Aprovado, por unanimidade, proceder ao arquivamento do processo de inquérito, por o relatório elaborado pela inquiridora do processo ter concluído pela inexistência de qualquer infracção disciplinar.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO

Aprovada, por maioria, a minuta do protocolo a celebrar entre a CMA e a Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, no âmbito da iluminação de natal.

ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE DIVERSO MOBILIÁRIO URBANO NO CONCELHO - PROC. 2882/00

Aprovada, por unanimidade, a anulação do concurso público para fornecimento, em regime de comodato, instalação, manutenção e exploração de diverso mobiliário urbano.

LANÇAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL

Aprovado, por maioria:

1. A abertura de Concurso Público Internacional para a "Constituição de Direito de Superfície tendo por objecto a concepção, construção e exploração do Parque Urbano (Desportivo) da Serra de Carnaxide".
2. O anúncio, caderno de encargos e programa de concurso.
3. A composição das Comissões de Abertura e de Análise das Propostas.

PAMA/2003 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Aprovados, por unanimidade, os montantes dos subsídios a atribuir às Associações, no valor global de 496979,74 €, de acordo com o seguinte quadro:

B O L E T I M M U N I C I P A L

ASSOCIAÇÕES	Subsídio Apurado
Associação Académica da Amadora (A.A.A.)	32.337,73 €
Associação Cinotécnica da Amadora	962,56 €
Associação Cultural e Desportiva do Casal da Mira (A.C.D.C.M.)	2.580,20 €
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Carenque	3.663,56 €
Associação de Artes Marciais Yang Portugal	998,93 €
Associação de Caça e Pesca Desportiva da Brandoa	0,00 €
Associação de Cultura e Desporto da Brandoa	5.646,95 €
Associação de Moradores Alto do Moinho Zambujal	1.158,00 €
Associação de Moradores de Portugal Novo	2.207,57 €
Associação de Pesca Desportiva da Damaia	500,00 €
Associação dos Amigos da Damaia	1.747,58 €
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora	11.173,66 €
Associação, Clube Desportivo Alto Cova da Moura	2.478,88 €
Centro de Aerodelismo da Amadora	830,50 €
Centro Desportivo, Cultural e Recreativo de Moinhos da Funcheira	2.297,99 €
Clube Amigos do 600 e 500	789,05 €
Clube Atlético São Brás	4.288,20 €
Clube Bilharista da Amadora	2.109,70 €
Clube de Basquetebol da Escola Secundária da Amadora	6.062,50 €
Clube de Ténis da Amadora	6.945,60 €
Clube de Xadrez e Damas da Amadora	950,05 €
Clube Desportivo Cá-Te-Espero	66,29 €
Clube Desportivo Metralhas Damaia	1.737,54 €
Clube Desportivo Os Académicos	1.498,49 €
Clube Independente de Basquetebol da Amadora	6.158,55 €
Clube Recreativo do Bairro de Janeiro	6.248,95 €
Clube Recreativo e Desportivo da Buraca	965,52 €
Clube Sorefame	1.005,00 €
Damaia Ginásio Clube	4.113,08 €
Desportivo Operário Rangel	11.106,14 €
Equipa de Iniciativas Desportivas (Associação)	687,40 €
Falagueira Atlético Clube	4.785,55 €
Ginásio Clube da Amadora	1.679,00 €
Grupo Columbófilo da Amadora	910,38 €
Grupo Cultural e Desportivo Del Negro	2.190,00 €
Grupo Cicloturismo Estrelas da Amadora	2.608,20 €
Grupo Desportivo da Mina	1.810,78 €
Grupo Desportivo e Recreativo da Reboleira	2.973,20 €
Grupo Desportivo Porto Santo	2.098,59 €
Lions Clube da Amadora	500,00 €
Sociedade Recreativa Os Aliados	2.773,20 €
Sport Futebol Damaiense	20.891,37 €
Sporting Clube da Paiã	705,14 €
Sporting Clube da Reboleira	6.244,20 €

B O L E T I M M U N I C I P A L

ASSOCIAÇÃO	Subsídio Apurado
União e Progresso da Venda Nova - Associação Desportiva Cultural e Recreativa	11.023,06 €
União Recreativa de A-da-Beja	3.327,63 €
Associação Comunidade Verde	577,82 €
Associação de Radioamadores da Amadora - Sintra (ARAS)	2.202,38 €
Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo em Formação de São Brás	740,77 €
Associação dos Escuteiros de Portugal - Grupo 48	2.510,59 €
Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo nº 88	1.567,13 €
Associação dos Escuteiros de Portugal - Grupo 90	1.902,00 €
Associação Espaço Jovem	1.359,45 €
Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Escutismo Católico Port. - Agrup 412 de Alfragide	2.256,82 €
Corpo Nac. de Escutas (CNE) - Escutismo Católico Port. - Agrup. 55 Amadora	1.883,75 €
Corpo Nac. de Escutas (CNE) - Escutismo Católico Port. - Agrup. 255 Damaia	1.505,12 €
Corpo Nac. de Escutas (CNE) - Escut. Católico Port. - Agrup. em Form. da Falagueira	500,00 €
Corpo Nac. de Escutas (CNE) - Escut. Católico Port. - Agrup. em Form. da Reboleira	980,25 €
Corpo Nacional de Escutas (C.N.E.) - Escutismo Católico Port. - Núcleo Serra da Lua	900,00 €
Os Pioneiros de Portugal	600,00 €
Radical Skate Club	2.629,75 €
AGA - Associação de Gravura da Amadora	600,00 €
AMIAMA - Associação dos Amigos dos Animais da Amadora	3.032,46 €
ARCOARTIS - Associação de Artistas Plásticos da Damaia	500,00 €
ARQA - Associação de Arqueologia e Protecção do Património da Amadora	9.743,56 €
ARTEVER - Grupo de Artes Plásticas da Amadora	136,00 €
Associação Cultural e Recreativa os Unidos de Portugal na Amadora	500,00 €
Associação Cultural Teatro dos Aloés	1.044,50 €
Associação de Moradores do Bairro de Janeiro	1.776,85 €
Associação dos Artesãos do Concelho da Amadora	0,00 €
Associação Juvenil "Ypsilon"	842,00 €
Associação para a Defesa da Cultura dos Bacongo/Angola	913,24 €
C.C.S.B. - Centro Cultural São Brás	1.109,80 €
C.E.C. - Clube de Entusiastas do Caminho de Ferro	600,00 €
Camerata Instrumentalis da Amadora - Associação Musical	1.136,25 €
Casa dos Afectos - Associação de Intervenção Cultural	1.128,00 €
Centro Cultural Roque Gameiro	3.525,37 €
Circulo Artístico e Cultural Artur Bual	2.857,50 €
Coral Clave de Sol	2.407,06 €
G.E.I.C. - Grupo Experimental de Intervenção Cultural	540,00 €
Grupo Coral da Damaia Os Alentejanos	1.282,50 €
Grupo Coral Jubilate	683,74 €
Mondo Civita Naro - Movimento Cívico-Histórico e Cultural	500,00 €
Nuvem de Fogo - Associação Cultural	500,00 €
Orquestra de Música Ligeira da Amadora - Associação Musical	2.029,75 €
Sociedade Filarmónica Comércio e Indústria da Amadora	53.873,63 €
Sociedade Filarmónica Recreio Artístico da Amadora	49.400,12 €
Teatro Bábá - Associação de Produções Artísticas e Realizações Teatrais	526,36 €

B O L E T I M M U N I C I P A L

ASSOCIAÇÃO	Subsídio Apurado
Teatro Passagem de Nivel	5.540,70 €
APPIP - Associação Portuguesa de Pais Intervenientes em Prevenção	2.248,47 €
Associação de Pais da Escola Roque Gameiro	1.599,60 €
Associação de Pais das Escolas Preparatória e Secundária da Damaia	885,38 €
Ass. de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1 n° 2 de Alfragide	1.541,67 €
Ass. de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo n° 1 da Buraca	1.286,48 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Preparatória da Brandoa	532,04 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária Mina 8	1.643,81 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária n°1 da Venteira	2.140,63 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária n° 2 da Venteira	805,11 €
Ass. de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária n° 4 da Falagueira	1.099,50 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária da Amadora	551,32 €
Ass. de Pais e Encarregados de Educ. dos Alunos da Escola C +S do Casal S. Brás	655,94 €
Ass. de Pais e Encar. de Educ. dos Alunos da Esc. do 1º Ciclo do EB 1 da Falagueira	838,88 €
Ass. de Pais e Encar. de Educ. dos Alunos da Escola Prep. D. Francisco Manuel de Melo	474,45 €
Ass. de Pais e Encar. de Educ. dos Alunos da Escola E.B.2,3 José Cardoso Pires	638,66 €
Ass. de Pais e Encar. de Educação dos Alunos da Escola Secundária da Falagueira	837,29 €
Ass. de Pais e Endar. de Educ. dos Alunos da Escola Secund. Seomara da Costa Primo	1.208,35 €
Federação das Associações de Pais do Concelho da Amadora	2.309,03 €
ACAPO - Associação dos Cegos e Ambliopes de Portugal	1.800,00 €
ACARPS - Associação Comunitária da Amadora para a Reabilitação Psico-Social	2.220,38 €
AMASIN - Associação dos Amigos e Utentes do Hospital Fernando Fonseca	0,00 €
AMODAC-URCA Associação de Moradores Damaia de Cima - Urbanização Canecas	134,00 €
AMORAMA - Associação de Pais e Amigos de Deficientes Profundos	4.482,32 €
Associação Betel	580,50 €
Associação Cultural de Surdos-Mudos da Amadora	3.398,70 €
Associação Cultural Moinho da Juventude	3.202,19 €
Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Maníaco Depressivos - ADMD	780,00 €
Associação de Jovens Promotores da Amadora Saudável	4.122,31 €
Associação de Reabilitação Psicossocial da Amadora - A.R.P.A.	537,58 €
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Buraca	3.552,03 €
Ass. de Solidariedade dos Filhos e Amigos do Concelho de São Miguel - Cabo Verde	337,50 €
Associação de Solidariedade Social Loures Amadora - ASALA	1.055,00 €
Associação de Solidariedade Social Vencer - Casal Popular da Damaia	1.042,97 €
Associação de Solidariedade SUBUD	3.165,29 €
Associação dos Diabéticos da Amadora (A.D.A.)	9.248,92 €
Associação Nacional de Aposentados Pensionistas e Reformados - MODERP	1.054,50 €
Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente - AFID	7.181,49 €
Associação Portuguesa de Deficientes	2.693,97 €
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Falagueira	3.838,20 €
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Brandoa	1.425,00 €
Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Damaia	2.784,20 €
Ass. Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Mina-Carenque	1.215,49 €
ASSORPIM - Ass. de Solidariedade para Reformados e Idosos de Freguesia da Mina	17.960,70 €
AURPIR - Associação Unitaria de Reformados, Pensionistas e Idosos da Reboleira	2.490,00 €
C.E.S.I.S. - Centro de Estudos para a Intervenção Social	1.250,00 €
Centro de Bem Estar Social da Amadora	4.558,20 €

ASSOCIAÇÃO	Subsídio Apurado
Centro Social do Bairro 6 de Maio	3.518,60 €
Centro Social Paroquial de Alfofnelos	1.075,00 €
Centro Social Paroquial de Nossa Senhora Mãe de Deus da Buraca	748,20 €
Centro Social Paroquial de São Brás	1.372,37 €
Centro Social Paroquial do Imaculado Coração de Maria	1.267,37 €
CERCIAMA - Coop. para a Educ. e Reabilitação de Crianças Inadap. da Amadora CRL	4.228,81 €
Cruz Vermelha Portuguesa	3.165,08 €
Desafio Jovem - (Teen Challenge) Portugal	810,00 €
Feixe Luminoso - Associação	1.262,50 €
MORNA - Associação Cultural Luso-Africana	1.044,78 €
NOVAGER - Associação dos Angolanos Residentes em Portugal	500,00 €
Olho Vivo - Associação para a Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos	765,00 €
Santa Casa da Misericórdia da Amadora	3.372,75 €
Secretariado Diocesano de Lisboa da Obra Nacional da Pastoral dos Ciganos	721,35 €
União dos Reformados, Pensionistas e Idosos da Amadora	9.038,21 €
TOTAL	496.979,74 €

A presente deliberação fica sujeita a cabimentação posterior.

DESPEJO ADMINISTRATIVO - Decisão Final

Aprovado, por maioria, indeferir o pedido apresentado por Marcos Semedo Varela, filho do falecido arrendatário, no âmbito do processo de notificação nº 51/2003, com base nos fundamentos indicados no parecer do Gabinete de Apoio Jurídico, mantendo-se, em conformidade, o teor da deliberação aprovada pela Câmara em 22 de Janeiro de 2003, a qual determinou o despejo administrativo no fogo sito na Rua das Minas, 5, 2º dtº, Buraca, por caducidade do contrato de arrendamento. Foi, ainda, aprovado que a Polícia Municipal deverá em conformidade efectuar esta diligência no mais curto espaço de tempo.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LECTIVO 2002/2003 - 3º. Trimestre

Aprovada, por unanimidade, a atribuição do subsídio de transporte escolar, no montante total de 26786,86 € referente ao pagamento do terceiro trimestre do ano lectivo em curso.

CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS

Aprovado, por unanimidade, dar parecer positivo à proposta apresentada à Direcção Regional de Educação de Lisboa pelas Escolas Básica 2, 3 Roque Gameiro, Básica 1 Gago Coutinho, Básica 1/Jardim de Infância Terra dos Arcos e Básica 1 / Jardim de Infância Vasco Martins Rebolo, para a constituição de um agrupamento vertical de escolas.

EMPREITADA "REABILITAÇÃO DE 4 ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAR"- PROC. 19/00 - Trabalhos a Mais e Minuta do Contrato Adicional

Aprovados, por maioria, trabalhos a mais, no valor de 79932,51 € + IVA, bem como a minuta do contrato adicional ao contrato da empreitada.

EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA 2º CICLO PEDRO D'OREY DA CUNHA" - PROC. 16/2001 - Trabalhos a Mais e Minuta do Contrato Adicional

Aprovados, por maioria, trabalhos a mais, no valor de 7778,00 € + IVA, bem como a minuta do contrato adicional ao contrato da empreitada.

CONCURSO PÚBLICO ESCOLA BÁSICA FALAGUEIRA 1 - REABILITAÇÃO ESCOLAR E PRÉ-ESCOLAR E ESCOLA BÁSICA BURACA 2 - ARRANJOS EXTERIORES - PROC. 51/01 - Rectificação do Valor da Adjudicação e Adenda ao Contrato

Aprovado, por unanimidade, que seja corrigido o valor da adjudicação de 1490404,82 € para 1490283,36 € + IVA, bem como a elaboração de uma adenda ao contrato onde conste a correcção do valor.

PROJECTO SOLIDARIEDADE E INTEGRAÇÃO DA PESSOA DEFICIENTE "Tardes de Verão" Transferência de Verba

Aprovado, por unanimidade, apoiar a realização da iniciativa em causa, atribuindo-se para o efeito, à Associação Portuguesa de Deficientes (APD) a verba no montante de 450,00 €.

XXIV ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO - Programa e Orçamento

Aprovado, por unanimidade, o programa das Festas da Cidade a realizar no âmbito das comemorações do XXIV Aniversário do Município, e respectivo orçamento.

14ª. EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE BANDA DESENHADA 2003

Aprovadas, por unanimidade, as Normas Regulamentares do 14º. Concurso Nacional de Banda Desenhada; 12º. Concurso Nacional de Cartoon; 12º Concurso Municipal de BD/Ilustração e Troféus Zé Pacóvio e Grilinho 2003.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL Equipamento Informático

Aprovado, por unanimidade, abater ao património móvel municipal, os seguintes bens que foram utilizados para além do período de vida útil estipulado por Lei (pontos 1, 2 e 4) ou cuja reparação representa custos extraordinários para a Autarquia (ponto 3):

1. Bens totalmente amortizados:

monitor Siemens nº série: PZ242005 com inventário nº 22687; monitor AOC nº série: LPJ64613391 com inventário nº 27473; monitor AOC nº série: LCA65016540 com inventário nº 24227; monitor AOC nº série: LPJ64613333 com inventário nº 27497; terminal Unisys com inventário nº 25036; monitor Compaq nº série: 743BC18OB237 com inventário nº 23364; monitor Compaq nº série: 743BC18OB232 com inventário nº 23358; monitor Compaq nº série: 931BJ11AB558 com inventário nº 22763; monitor HP nº série: GB64827984 com inventário nº 19173 impressora HP 890C nº série: SG7B61G14P com inventário nº 24667; impressora HP Jacto Tinta nº série: SG6AN1627F com inventário nº 21198; impressora HP 870Cxi nº série: ES7211314G com inventário nº 24946; impressora Epson 1520 nº série: 3KG0000700 com inventário nº 19392; impressora Canon BJC 400 nº série: EWF12653 com inventário nº 23119; impressora HP 510 nº série: US34S250QX com inventário nº 32130; impressora HP 660C nº série: US64R1C0DN com inventário nº 25568; impressora HP 690C nº série: ES71S1315S com inventário nº 18043; impressora HP 560C com inventário nº 22849; impressora HP 550C nº série: US2CC1407TWA com inventário nº 25440; impressora HP 720C nº série: ES8BL131G3 com inventário nº 23249; computador Atlas nº série: 810961 com inventário nº 19452; computador Linha Branca nº série: 970307 com inventário nº 27472; computador Compaq Pentium 133 nº série: 8650HVT71831 com inventário nº

24986; computador Topis nº série: 29333329 com inventário nº 22550; computador Fox Pentium II 266 com inventário nº 23405; computador Topis nº série: 29333311 com inventário nº 28003; computador Unisys nº série: CWS4332 com inventário nº 27455; computador Unisys nº série: 471558346 com inventário nº 27438; computador GoldStar nº série: 105001020 com inventário nº 25672; computador Data nº série 970308 com inventário nº 24226; computador AGSM com inventário nº 23879; computador MHZ nº série: MHZ99070801 com inventário nº 23473; computador Compaq nº série: 8803BK530155 com inventário nº 23363; computador MHZ nº série: MHZ99041602 com inventário nº 22404; computador Linha Branca com inventário nº 19411 computador MHZ nº série: MHZ98120902 com inventário nº 19260.

2. Bens que não foram reconciliados contabilisticamente:

computador EPA com inventário nº 19854; impressora Aitell Agulhas com inventário nº 25701 computador Linha Branca com inventário nº 26339 monitor Linha Branca com inventário nº 26371; impressora HP 870C nº série: SG73D1404Y com inventário nº 31018; impressora HP 690 nº série: SG6CC1N09K com inventário nº 32673; impressora HP 400 nº série: MY6AP1D153 com inventário nº 18030; monitor ACER nº série: M3JP75200760 com inventário nº 18123; monitor Compaq nº série: 743BC18OB368 com inventário nº 18253; impressora Canon nº série VO1760223729 com inventário nº 19818; impressora HP 550C nº série US2C5U50DP com inventário nº 21663; impressora C. Itoh nº série: 526090033 com inventário nº 22940; impressora HP 400C nº série: MY6AP1D1KH com inventário nº 23122; monitor Compaq nº série: 743BC18OB361 com inventário nº 23334; monitor Jean nº série: 8711017863 com inventário nº 24935; monitor Samsung nº série: H1EBC00090 com inventário nº 27016; monitor Unisys nº série: 463469551 com inventário nº 27456; monitor Philips nº série: HD009750400604 com inventário nº 27467; monitor Linha Branca com inventário nº 27476; monitor Daewoo nº série: 6075400405 com inventário nº 27587; impressora HP 400 nº série MY6AP1D1GNAX com inventário nº 28258.

3. Bens que têm valor líquido:

impressora HP970Cxi nº série: ES9AR1C202 com inventário nº 31545; impressora HP 610C com inventário nº 26367

4. Bens que não apresentam número de inventário:

computador Flex Cash; computador Topis nº série: 2933308; computador City Desk; computador HP Vectra VE nº série: FR65111630; computador MHZ nº série: MHZ99060201; computador APXmz;

computador Unisys; computador Linha Branca; computador HP Vectra VL nº série: 3405F10409; impressora Unisys Agulhas; impressora HP 550; monitor 14"; monitor NRG nº série: 8746006067.

EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS EM HABITAÇÕES PARTICULARES

VHs 213/97 e 70/00 - Estrada da Falagueira, 59, Falagueira, no valor de 23613,00 €.

OBRAS COERCIVAS

Aprovado, por unanimidade, proceder à notificação dos visados nos processos infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

VH 71/03 - Rua Duarte Pacheco Pereira, 20, 5º dtº, Damaia.

VH 72/03 - Avª D. João V, 38, r/c esq., Damaia.

VH 76/03 - Rua Neudel, 10, 3º dtº, Damaia.

VH 77/03 - Pctª Raul Proença, 7, r/c fte, Damaia.

VH 78/03 - Rua D. Filipa de Lencastre, 10, c/v dtª, Venteira.

VH 79/03 - Rua General Fernando Tamagnini, 10, 2º esqº, Damaia.

VH 80/03 - Avª Manuel da Maia, 9, r/c esq., Damaia.

VH 81/03 - Rua Elias Garcia, 326, 2º B, Venteira.

VH 82/03 - Avª de Pangim, 22, r/c dtº, Reboleira.

VH 83/03 - Rua Carvalho Araújo, 50, r/c esq, Damaia.

VH 84/03 - Avª D. Luís I, 9, r/c dtº, Alfragide.

VH 85/03 - Rua Elias Garcia, 165, 2º esq., Venteira.

VH 86/03 - Rua Fialho de Almeida, 5, 1º dtº, Mina.

VH 87/03 - Rua 17 de Setembro, 14, 4º C, S. Brás.

VH 88/03 - Avª Miguel Bombarda, 48, 1º dtº, Falagueira.

VH 90/03 - Avª do Ultramar, 26, Mina.

VH 94/03 - Rua Dr. Manuel de Arriaga, 35, 1º dtº, Mina.

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INQUÉRITO A FACTOS OCORRIDOS NO SERVIÇO DE METROLOGIA

Aprovado, por unanimidade ordenar a instauração do respectivo processo de inquérito, bem como nomear como inquiridora do processo a Drª Ana Mafalda.

FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR PORTUGUESA Programa e Orçamento

Aprovado, por unanimidade:

1. O programa do Festival.
2. A atribuição do Prémio José Afonso, no valor de 4988,00 € ao vencedor Carlos do Carmo.
3. O plano de orçamento da iniciativa.
4. A cedência dos apoios técnico e logístico necessários.

23ª. FEIRA DO LIVRO DA AMADORA Programa, Calendário e Orçamento

Aprovado, por unanimidade:

1. O plano de orçamento da iniciativa.
2. A atribuição de um subsídio no montante de 3991,00 € ao Centro Cultural Roque Gameiro face ao apoio logístico e publicidade do programa de animação da Feira do Livro e da Feirarte.
3. A cedência dos apoios técnico e logístico necessários.

REUNIÃO DE 30 DE JULHO DE 2003

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de 18087848,28 €.

. Relações de pagamentos a autorizar (nºs 169, 170, 172 A 183/6/2003).

O Presidente deu, ainda, conhecimento à Câmara dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

LICENCIAMENTO DE OBRAS

Processos deferidos:

DF-2699/02 - CREDIMÚTUO-SOCIEDADE DE PRESTAMISTAS E ADELÓS, LDA., Alterações, Rua Elias Garcia, Nº.362 D, Bloco A, 3º. Sala 4-Venteira.
DF-3513/02 - PEDROSA E BRANDÃO, LDA., Alterações, Rua Diogo Bernardes, Nº. 13 A - Venteira.

DF-2645/02 - DIAMANTINO VIEGAS, LDA., Alterações, Rua Bartolomeu Dias, 1 - 1A - Damaia.
DF-627/03 - FRANCISCO LUIS CRESPO SERRA, Alterações, Rua S. João de Brito, Nº. 5 - Damaia.

DF-3887/02 - LUIS MIGUEL DOS SANTOS CASTELO, Alterações, Praceta das Roiçadas, 301-Falagueira.

DF-1372/03 - MARIA FILOMENA ANTUNES SILVA NOGUEIRA, Alterações, Rua 1º. de Dezembro, 5, 5-A e 5 B - Venteira.

OR-278/03 - JOSE MARTINS, Especialidades, Rua Tristão Vaz, nº. 11-Buraca.

OR-255/03 - CONSTRUÇÃO AIDIJORGE, LDA., Especialidades, Rua António Botto, Lt. 228 P.514 - Brandoa.

OR-254/03 - CONSTRUÇÃO AIDIJORGE, LDA., Especialidades, Rua António Botto, Lt. 228-A, P.513 - Brandoa.

OR-292/03 - ALBINO FERREIRA JOÃO, Especialidades, Moinho do Guizo, Lt. C 7-S.Brás.
OR-267/03 - JACINTO JOAQUIM DA SILVA E OUTRO, Especialidades, Rua Jaime Cortesão, Lt. 6-Brandoa.
OR-268/03 - MARIA PRECIOSA DA SILVA BARROS CARVALHO, Especialidades, Rua S. João de Deus, nº. 6 - Venda Nova.

Processos para informar:

DF-1820/03 - JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS BATISTA, Pedido de Viabilidade, Rua Eduardo Coelho - Alfragide.
DF-2824/02 - ILDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MONTEIRO, Pedido de Viabilidade, Rua Dr. Oliveira Ramos - Venda Nova.
DF-1815/03 - TRES C- EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA., Pedido de Viabilidade, Rua das Flores - Casal da Mira - S. Brás.
DF-1622/03 - MARIA CLARA A. S. PEDRO DA COSTA, Pedido de Viabilidade, Rua Calouste Gulbenkian, Lote 6 -Qt. 7 - S. Brás.

Processos rejeitados liminarmente:

DF-993/03 - MANUEL DE ALMEIDA, Alterações, Rua do Município, Parcelas 869 e 870 - Brandoa.

Processos indeferidos:

DF-1094/03 - LAURA DA CUNHA PEDREIRA E OUTRO, Pedido de Viabilidade, Estradas das Águas Livres - Mina.
DF-984/03 - MANUEL DA SILVA, Legalização, Rua Catarina Eufémia, Lt. 37 - S. Brás.
DF-1283/03 - ALFREDO TADEU NUNES, Construção Moradia, Bairro do Rebentão, Lt 73, A-da-Beja - S. Brás.

DELIBERAÇÕES

PLANO DE PORMENOR DA SERRAMIRA 1

Aprovada, por maioria, a elaboração do Plano de Pormenor da Serramira 1.

PLANO DE PORMENOR DA SERRAMIRA 2

Aprovada, por maioria, a elaboração do Plano de Pormenor da Serramira 2.

REGISTO Nº. 8525/87 - REQUERENTE: JOSÉ MARIA PIMENTA - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA

Aprovado, por unanimidade, proceder à libertação da garantia bancária nº 174263, no valor de 19951,92 €, emitida pelo Banco Espírito Santo & Comercial da Lisboa.

PROCESSO Nº. 309-PL/99 - REQUERENTE: SERRAMIRA - CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LDA. - EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Aprovado, por maioria ordenar a emissão de competente Alvará que titule a operação de loteamento a levar a efeito na Urbanização do Moinho, Serra da Mira.

PROCESSO Nº. 494-PL/87 (ALVARÁ Nº. 2/91) REQUERENTE: SOTORCUL - SOCIEDADE TÉCNICA DE COMERCIALIZAÇÃO DE PETRÓLEOS - DOAÇÃO DO LOTE 4

Aprovado, por unanimidade, aceitar a doação do lote de terreno destinado a estacionamento sito na Praceta de Sagres e constante do alvará nº 2/91

ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM O METROPOLITANO DE LISBOA

Aprovado, por unanimidade:

- As minutas de protocolo a celebrar com o Metropolitano de Lisboa;
- A minuta de protocolo a celebrar com o Consórcio;
- A revogação de deliberação que incidiu sobre a proposta nº 730/2002.

PROCESSO Nº. 695-PL/86 - REQUERENTE: IMOLUSA, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA LUSITANA, LDA. - ALTERAÇÕES NAS INFRA-ESTRUTURAS

Aprovado, por maioria, a eliminação do ponto 6. e a alteração do ponto 8. do alvará nº 4/96, e, em substituição deste último, consignar no mesmo, através de aditamento, a obrigação da titular daquele proceder à elaboração do Projecto de Execução do Nó da FIAT/RAMP.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2003 - 8ª. Modificação - Ratificação

Aprovado, por maioria, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da CMA em 17.07.2003 através do qual foi autorizada a alteração ao supra citado documento previsional de gestão.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO 2003 - 8ª. Modificação - Ratificação

Aprovado, por maioria, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da CMA em 17.07.2003 através do qual foi autorizada a alteração ao supra citado documento previsional de gestão.

CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO LÚDICO DA MINA (EX-RINGUE ÁLVARO LOPES) - Abertura

Aprovado, por unanimidade:

- O Estudo elaborado pelos serviços e referente à construção do Centro Lúdico da Mina.

2. Autorizar a abertura de concurso público para concepção/construção do Centro Lúdico da Mina (Ex-Ringue Álvaro Lopes).
3. As peças do concurso, nomeadamente anúncio, programa de concurso e caderno de encargos.
4. A composição das Comissões de Abertura e de Análise das propostas.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - TRANSPORTES ESCOLARES - Alteração

Aprovado, por unanimidade o Plano de Transportes Escolares do Município para o ano lectivo de 2003/2004, com o seguinte teor:

"Nota Justificativa

O DL n.º. 299/84, de 5 de Setembro, veio regular a transferência para os Municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.

De acordo com o disposto nos artigos 6.º. e 8.º. da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º.46/86, de 14 de Outubro), no artigo 3.º. n.º.1 do DL n.º. 299/84, de 5 de Setembro e no artigo 15.º. n.º.3 do DL n.º. 35/90, de 25 de Janeiro, o transporte escolar será gratuito para os estudantes que frequentem até ao 3.º.Ciclo do Ensino Básico, uma vez que estão sujeitos à escolaridade obrigatória, com a duração de nove anos.

No que concerne ao ensino secundário, dever-se-á atender ao consignado no n.º.4 do art.º. 3.º. do DL n.º.299/84, de 5 de Setembro, no citado n.º.3 do art.º. 15.º. do DL n.º.35/90 e na Portaria n.º.181/86, de 6 de Maio, dos quais resulta que os estudantes do ensino secundário (com a duração de três anos) abrangidos pelo transporte escolar devem participar nos respectivos custos.

Por sua vez, a Portaria n.º. 181/86, de 6 de Maio, define os termos da referida participação dos estudantes do ensino secundário abrangidos pelo transporte escolar. Assim, quando estes utilizarem carreiras públicas participarão em metade do custo do bilhete de assinatura fixado pela portaria que estabeleça as tarifas para os serviços de transportes colectivos.

Por outro lado, a Portaria n.º.161/85, de 23 de Março, fixa o regime de desconto a conceder, pelas empresas de transporte colectivo de passageiros em carreiras interurbanas, nos bilhetes de assinatura para os estudantes abrangidos pelo DL n.º. 299/84, de 5 de Setembro.

Resulta, ainda, da alínea a) do n.º.3 do artigo 19.º. da Lei n.º.159/99, de 14 de Setembro, a competência dos órgãos municipais, no que se refere à rede pública, de assegurar os transportes escolares, sendo da competência da Câmara Municipal a organização e gestão dos transportes escolares (alínea m) do n.º.1 do artigo 64.º. a Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção).

De acordo com a legislação mencionada, resulta que o subsídio de transporte escolar é uma

modalidade de Acção Social Escolar que visa apoiar a deslocação dos alunos que frequentem o ensino básico e secundário e que residam a mais de 3Km ou de 4Km do estabelecimento de ensino, consoante disponham, ou não, de refeitório.

Resulta pois do espírito das normas do DL n.º. 299/84, de 5 de Setembro, que só existe obrigação por parte da Câmara Municipal de proceder ao pagamento daquele subsídio, aos alunos que respeitem as suas regras de atribuição, partindo-se do princípio basilar de que os alunos devem frequentar os estabelecimentos de ensino mais próximos da sua residência, importando, deste modo, assegurar uma efectiva igualdade de oportunidades no acesso ao sistema de ensino e na promoção do sucesso educativo a todos os alunos do Concelho.

Assim, as escolhas pessoais dos alunos não são consideradas para efeitos de atribuição do subsídio de transporte escolar.

Não obstante, sempre se atenderá aos casos especiais, os quais deverão ser analisados individualmente, conciliando as necessidades/ /interesses das famílias e dos alunos com os interesses do Município.

Nos termos da lei, cada município deverá organizar, anualmente, um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para o Município, de acordo com a procura efectivamente verificada em cada ano lectivo, pelo que, e em cumprimento do disposto no DL n.º. 299/84, de 5 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo DL n.º. 7/2003, de 15 de Janeiro, submete-se **a parecer do Conselho Municipal de Educação o Plano de Transportes Escolares do Município da Amadora, para o Ano Lectivo de 2003/2004**, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

1.ª. (Âmbito)

O presente Plano de Transporte Escolar visa assegurar a oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino que frequentam a todos os alunos do Ensino Básico e Secundário, oficial ou particular e cooperativo, com contrato de associação e paralelismo pedagógico, quando residam a mais de 3 Km ou 4 Km dos estabelecimentos de ensino, respectivamente sem ou com refeitório, nos termos do disposto no artigo 2.º. do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro.

1) Têm direito ao subsídio de transporte escolar:

a) Os alunos do Ensino Básico (1.º, 2.º. e 3.º. ciclos) sujeitos à escolaridade obrigatória, nascidos após 1 de Janeiro de 1988, matriculados na escola de residência, sendo subsidiados a 100% do custo dos transportes;

b) Os alunos do Ensino Secundário, nascidos após 1 de Janeiro de 1988, quando transferidos compulsivamente, por falta de vaga ou área vocacional no estabelecimento de ensino da sua

área de residência, sendo subsidiados a 50% do custo dos transportes, com a duração de 3 anos;

2) Não têm direito ao subsídio de transporte escolar:

a) Os alunos que são transferidos por escolha pessoal, para estabelecimento de ensino dentro ou fora do Município;

b) Os alunos que não frequentem um estabelecimento de ensino oficial, ou particular e cooperativo com contrato de associação e paralelismo pedagógico;

c) Os alunos que frequentem o ensino nocturno, excepto nos casos em que hajam sido obrigatoriamente deslocados de cursos diurnos para a frequência de cursos nocturnos.

2ª.

(Casos Especiais)

Excluindo os casos indicados nas alíneas a) b) e c) do nº. 2 da cláusula 1ª., a Câmara Municipal da Amadora, assegura a título excepcional, o subsídio de transporte escolar:

a) Aos alunos carenciados do Ensino Secundário, apoiados pelo Serviço de Acção Social Escolar (SASE), **Escalão A**, residentes a distância superior a 3 ou 4 Km do estabelecimento de ensino, respectivamente sem ou com refeitório, sendo comparticipados a 100% no custo dos transportes;

b) Aos alunos do Ensino Básico, residentes a distância inferior a 3 ou 4 Km do estabelecimento de ensino, respectivamente sem ou com refeitório, sempre que se verifique dificuldade no acesso dos alunos ao estabelecimento de ensino, sendo comparticipados a 100% no custo dos transportes, e após apreciação casuística por parte da Câmara Municipal da Amadora;

c) Aos alunos deficientes do Ensino Básico e Secundário, sendo comparticipados a 100% no custo dos transportes públicos. Nas situações de impossibilidade de utilização de transportes públicos, serão as mesmas objecto de apreciação casuística por parte da Câmara Municipal da Amadora.

3ª.

(Estabelecimentos de Ensino)

1 - Os estabelecimentos de ensino abrangidos pelo presente plano, são os referidos no artigo 1º. da cláusula 1ª., e situados no Concelho da Amadora.

2 - Além dos estabelecimentos de ensino referidos no número anterior, estão ainda incluídas escolas, situadas fora do concelho, desde que frequentadas por alunos residentes no Concelho, e desde que se encontrem nas condições definidas nas cláusulas 1ª. e 2ª..

a) As escolas situadas fora do Concelho incluídas nas áreas de acção das empresas transportadoras que têm protocolo com a Câmara Municipal da Amadora, são as seguintes:

- Escola E.B. 2,3 Quinta de Marrocos; Escola E.B. 2,3 D. Fernando II; Escola E.B. 2,3 Telheiras; Escola

E.B. 2,3 Paula Vicente; Escola Secundária Dª Luisa de Gusmão; Escola Secundária Gil Vicente; Escola Secundária Padre Alberto Neto; Escola Secundária Odivelas; Escola Secundária Miguel Torga; Escola Secundária Marquês de Pombal; Escola Secundária José Gomes Ferreira; Escola Secundária Ferreira Dias; Escola Secundária Canecas; Escola Secundária Restelo; Escola Secundária Linda-a-Velha; Escola Secundária D. Dinis; Escola Secundária Vergílio Ferreira; Escola Secundária Braancamp Freire; Escola Secundária Camilo Castelo Branco; Escola Secundária D. Pedro V; Escola Secundária Fonseca Benevides; Escola Secundária Miraflores; Escola Secundária Padre António Vieira; Escola Secundária Artística António Arroio; Escola Secundária Pedro Nunes; Escola Profissional Agrícola D. Dinis; Escola Profissional Hotelaria e Turismo Lisboa; Escola Profissional Comércio Internacional; Escola Profissional Vale do Rio; Escola Profissional Teatro Cascais; Escola Profissional Profitecla; Escola Profissional Gustave Eiffel; Escola Agrícola Francisco Margiochi; Escola Técnica Psicossocial Lisboa; Escola Dança Conservatório Nacional; Colégio Pina Manique - Casa Pia Lisboa; Colégio Nuno Álvares - Casa Pia Lisboa; Colégio Maria Pia - Casa Pia Lisboa; Instituto Jacob Rodrigues Pereira - Casa Pia Lisboa; Instituto Educação Técnica (INETE); Centro Pedagogia Terapêutico Bola de Neve; Chapito; Centro Helen Keller; Crinabel.

3 - Sem prejuízo do estabelecido na cláusula 10ª., não haverá lugar a qualquer pagamento directo aos alunos ou encarregados de educação, quer nas escolas situadas no Concelho da Amadora, quer nas escolas situadas fora do Concelho, salvo em casos excepcionais e devidamente fundamentados.

4ª.

(Divulgação)

O Estabelecimento de Ensino é responsável pela divulgação atempada aos alunos das condições de candidatura a beneficiário do subsídio de transporte escolar.

5ª.

(Processo de Candidatura)

1 - A Câmara Municipal da Amadora enviará a todas as escolas, até ao final do mês de Junho de cada ano, os impressos a fornecer aos alunos candidatos a beneficiários do subsídio de transporte escolar (Modelos 1, 2 e 3 do STE).

2 - Os formulários (Modelo 01, 02 e 03), deverão ser devidamente preenchidos, pelos responsáveis dos Serviços de Acção Social Escolar de cada estabelecimento, com base nos elementos fornecidos pelos alunos candidatos (ou encarregados de educação), mediante confirmação obrigatória pelas Juntas de Freguesia da área de residência, e/ou pelo Conselho Executivo, designadamente no que se refere à distância entre a residência e a escola.

3 - É obrigatória a junção de boletim de candidatura (ou cópia) no caso dos alunos que não tenham vaga no estabelecimento de ensino da área de residências.

No caso de o aluno ser carenciado economicamente, deverá a escola comprovar esse facto através do boletim do SASE.

6º. (Prazos)

1 - Os Modelos de candidatura ao STE deverão dar entrada na Câmara Municipal da Amadora, até ao dia 15 de Setembro (Ensino Básico) e 15 de Outubro (Ensino Secundário).

2 - Os Modelos enviados à Câmara Municipal em data posterior, só serão aceites quando devidamente justificados, nomeadamente:

a) Mudança de residência, caso em que os modelos deverão ser acompanhados de um certificado de residência emitido pela Junta de Freguesia em que o aluno passou a residir;

b) Matricula tardia, caso em que os modelos devem ser acompanhados de um comprovativo emitido pela escola em como a matrícula foi efectuada posteriormente à data estabelecida.

3 - Os Modelos incorrectamente preenchidos, quer pelos alunos, quer pelas escolas, serão devolvidos ao estabelecimento de ensino para suprimento das deficiências e posterior envio à Câmara Municipal, no prazo máximo de 10 dias, não sendo a Câmara Municipal responsável pelos atrasos daí decorrentes.

7º. (Decisão)

1 - Os serviços competentes da Câmara Municipal da Amadora, após análise dos processos e confirmação dos elementos de prova, remeterão às escolas a lista dos alunos beneficiários do direito ao subsídio de transporte escolar no respectivo ano lectivo

2 - Ao aluno beneficiário do subsídio de transporte escolar deverá sempre que o percurso o possibilite ser atribuído um passe combinado ou o título próprio do operador.

3 - Os estabelecimentos de ensino deverão providenciar a aquisição das vinhetas, nos seguintes termos:

a) Para os alunos subsidiados a 100%, as vinhetas serão relativas aos meses de Outubro a Junho (9 meses);

b) Para os alunos subsidiados a 50%, as vinhetas serão relativas aos meses de Janeiro a Maio (5 meses).

4 - Os estabelecimentos de ensino devem solicitar, mensalmente, até ao dia 20 de cada mês, às empresas transportadoras as vinhetas de transporte, mediante (Modelo 5) e/ou (Modelo 6), devendo levantá-las a partir do dia 27 de cada mês, e por funcionário credenciado para o efeito (Modelo 8).

5 - No caso de ocorrerem devoluções, as escolas deverão apresentar o Modelo 7 junto das empresas transportadoras até ao dia 5 de cada mês.

6 - As escolas deverão enviar à Câmara Municipal da Amadora/Departamento de Educação e Cultura até ao dia 10 de cada mês, os duplicados dos Modelos 5, 6, 7 e 8.

8º. (Reembolso)

Os alunos com direito ao STE, serão reembolsados pela Câmara Municipal da Amadora, nos casos em que hajam efectuado despesas com transportes, nos meses anteriores à autorização da Câmara relativa à atribuição do subsídio.

9º. (Liquidação)

As transportadoras enviarão, mensalmente, as facturas à Câmara Municipal da Amadora, acompanhadas dos modelos 5 e 6 e da discriminação da quantidade, tipo de passe e das escolas às quais foram fornecidas vinhetas.

10º. (Pagamento em numerário)

1 - Quando os alunos referidos na alínea a) e b) do nº. 1 da cláusula 1ª., residentes no Concelho, não puderem frequentar a escola da residência - por falta de vaga ou de área vocacional - e forem transferidos compulsivamente para escolas fora do Concelho, não servidas por transportes públicos de empresas que operem na Amadora (excluídas do acordo de fornecimento de vinhetas), o pagamento do valor correspondente será directamente efectuado, consoante o caso, aos encarregados de educação ou aos alunos beneficiários, no serviço de Tesouraria da Câmara Municipal da Amadora.

2 - As escolas excluídas das áreas de acção dos centros operacionais que têm acordo com a Câmara Municipal da Amadora, relativamente às quais não é possível encetar o processo de atribuição de passe são as seguintes:

- Escola Secundária de Odivelas

- Escola Profissional Agrícola D. Dinis

3 - Nos casos previstos na cláusula 8ª., o reembolso daquelas despesas será igualmente efectuado nos mesmos termos, mediante apresentação do(s) respectivo(s) recibo(s), de acordo com a comparticipação a que tenham direito (50% ou 100%).

11ª. (Falsas Declarações)

As falsas declarações implicarão, independentemente de participação criminal, o corte de subsídio e o reembolso do montante correspondente ao benefício auferido.

12ª. (Regime de não acumulação de apoios)

O subsídio de transporte escolar previsto no presente plano, não é acumulável com outro, de igual natureza, sendo que a sua acumulação determinará a imediata suspensão do STE.

13ª. (Aplicação)

1 - Com vista à aplicação do presente Plano de Transportes Escolares, deverão ser estabelecidos Protocolos entre a Câmara Municipal da Amadora e as empresas transportadoras que operam no Município (Vimeca Transportes/LT, Caminhos de Ferro de Portugal e Carris), bem como, entre aquela e os estabelecimentos de ensino abrangidos pelo STE.

2 - Poderão, ainda, ser estabelecidos Protocolos entre a Câmara Municipal da Amadora e outras empresas transportadoras.

14ª. (Omissões)

Os casos omissos serão decididos por deliberação da Câmara Municipal da Amadora.

CONCURSO DE VENDA DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS PARA JOVENS - Fogos disponíveis

Aprovado, por unanimidade afectar os fogos disponíveis do concurso de venda de fogos a custos controlados - jovens, para venda a custos controlados à população carenciada maior de 30 anos.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL - VIATURAS RA 72-82 E LQ-71-59

Aprovado, por unanimidade abater ao património móvel municipal as viaturas com as matriculas RA-72-82 e LQ-71-59 por as mesmas encontrarem-se sem reparação e sem qualquer rentabilidade em termos de utilidade.

EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DE OBRAS EM HABITAÇÕES PARTICULARES

Aprovado, por maioria o seguinte orçamento:
VH 171/98 - Rua Carvalho Araújo, 6, 2º dtº, Damaia, no valor de 1761,38 €.

OBRAS COERCIVAS - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA 375/02

Aprovado, por unanimidade, revogar a proposta 375/02 aprovada em Reunião de Câmara e proceder à notificação dos visados no processo infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

VH 37/02 - Rua António Sardinha, 33, 1º esq., Venteira.

OBRAS COERCIVAS - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA 56/03

Aprovado, por unanimidade, revogar a proposta 56/03 aprovada em Reunião de Câmara e proceder à notificação dos visados no processo infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

VH 168/02 - Avª Padre Bartolomeu de Gusmão, 6, 1º fte, Damaia.

OBRAS COERCIVAS - RECTIFICAÇÃO DA PROPOSTA Nº. 244/03

Aprovado, por unanimidade, revogar a proposta 244/03 aprovada em Reunião de Câmara e proceder à notificação dos visados no processo infra para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da notificação dêem satisfação ao parecer da Comissão de Vistorias efectuando as obras necessárias nos seguintes imóveis:

VHs 14, 15 e 16/03 - Rua Carvalho Araújo, 75 e 75-A, sub/cave, cave dtª e 2/A, Damaia.

PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 573/2002 RECURSO APRESENTADO POR "SOMAGUE, ENGENHARIA, SA"

Aprovado, por maioria, considerar procedente o recurso hierárquico apresentado pela Sociedade notificada, e, em conformidade o arquivamento do processo de notificação nº 573/2002.

ESTABELECIMENTO "CAFÉ CENTRAL" - Horário de funcionamento

Aprovado, por unanimidade, indeferir o requerimento apresentado pelo proprietário do estabelecimento denominado "Café Central", mantendo-se o horário actualmente atribuído (até às 24 horas).

ILUMINAÇÃO DE NATAL/2003

Aprovado, por maioria, atribuir um subsídio à ACECOA - Associação Comercial Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora, no montante de 118714,00 €, bem como autorizar a respectiva transferência.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - TRANSPORTES ESCOLARES - Ano Lectivo 2002/2003 - Rectificação

Aprovado, por unanimidade, a atribuição do subsídio de transporte escolar, no montante de 183,25 € referente ao aluno Nuno André Valadares Leite.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2003 - 9ª. Modificação

Aprovadas, por maioria, alterações ao supra citado documento previsional de gestão.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO 2003 - 9ª. Modificação

Aprovadas, por maioria, alterações ao supra citado documento previsional de gestão.

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO - Aditamento

Aprovado, por unanimidade, o aditamento ao protocolo celebrado entre a CMA e o IEP-Instituto de Estradas de Portugal, o ICOR-Instituto para a Construção Rodoviária e a firma Saguibelas-Construções Urbanizadas e Gestões, SA.

BOLETIM MUNICIPAL

EDITAL

Para efeitos e de acordo com o estabelecido na Lei nº 26/94, de 19 de Agosto, tornam-se públicos os benefícios concedidos pelo Município da Amadora - **Transferências efectuadas no 1º Semestre de 2003.**

NOME	Corrente	Capital	Total
ACARPS - ASS. COMUNI. AMADORA P/ REABILITAÇÃO	7.447,41 €	- €	7.447,41 €
ADELINA LOPES SILVA MONTEIRO	62,10 €	- €	62,10 €
ADELINO NUNES MACHADO	20,00 €	- €	20,00 €
ADRIANA FERNANDES RIBEIRO	65,35 €	- €	65,35 €
AFID-ASSOC. NAC.FAMILIAS INT. PESSOA DEFICIENTE	60.145,78 €	- €	60.145,78 €
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALFORNELOS	21.001,40 €	- €	21.001,40 €
AGRUPAMENTO VERTICAL ALMEIDA GARRETT	20.199,97 €	- €	20.199,97 €
ALBERTINA VITÓRIA SABINO	60,00 €	- €	60,00 €
ALBERTO ANTUNES LEITÃO	81,70 €	- €	81,70 €
ALDA MARIA SIMÕES MORAIS INÁCIO	121,30 €	- €	121,30 €
ALDINA DA CONCEIÇÃO NUNES CHAPADO VARELA	22,30 €	- €	22,30 €
ALDINA TEIXEIRA GOMES ALMEIDA	125,80 €	- €	125,80 €
ALICE DUARTE FORTES	88,40 €	- €	88,40 €
ALZIRA DA SILVA VIEIRA OSÓRIO	68,70 €	- €	68,70 €
ALZIRA RICARDO	60,00 €	- €	60,00 €
AMAGÁS-A.MUNIC. AMADORA,CASCAIS,LOURES,OEIRAS,V.F.XIRA	8.718,39 €	- €	8.718,39 €
AMEGA - ASSOC. MUN.ESTUDOS E GESTÃO DE ÁGUA	3.458,84 €	- €	3.458,84 €
AMIAMA - ASSOC.AMIGOS ANIMAIS DA AMADORA	8.500,00 €	- €	8.500,00 €
AMORAMA - ASSOC. PAIS AMIGOS DEFICIENTES PROFUNDOS	5.893,96 €	- €	5.893,96 €
AMÁLIA MENDES SOBRAL ABELHA	121,30 €	- €	121,30 €
AMÉLIA ALICE MARTINS S. M. PALOS	201,30 €	- €	201,30 €
AMÉLIA DE JESUS MACHADO BARÃO SILVA	121,30 €	- €	121,30 €
AMÉRICO CONCEIÇÃO PEDRO	61,30 €	- €	61,30 €
ANA CONCEIÇÃO ALVES DIAS	107,30 €	- €	107,30 €
ANA CRISTINA C. FERNANDES	125,80 €	- €	125,80 €
ANA CRISTINA CABRAL LOPES COSTA	86,10 €	- €	86,10 €
ANA CRISTINA DOS SANTOS LOPES ALVES	203,00 €	- €	203,00 €
ANA CRISTINA VARGAS XAVIER	11,30 €	- €	11,30 €
ANA FILIPA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	11,30 €	- €	11,30 €
ANA JOSÉ MOURATO M. FERREIRA	28,70 €	- €	28,70 €
ANA LEONOR CUSTÓDIO MEIRELES GONÇALVES	125,80 €	- €	125,80 €
ANA MARIA ASSUNÇÃO VALENTE	40,80 €	- €	40,80 €
ANA MARIA BAPTISTA MARTINS	20,70 €	- €	20,70 €
ANA MARIA C. LOPES RIJO	41,40 €	- €	41,40 €
ANA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA	60,00 €	- €	60,00 €
ANA MARIA DIAS HORTA COSME	20,00 €	- €	20,00 €
ANA MARIA GONÇALVES BRÁS COELHO	58,55 €	- €	58,55 €
ANA MARIA MADALENA CABRAL CORREIA	60,00 €	- €	60,00 €
ANA PAULA BARRETO S. OLIVEIRA	60,00 €	- €	60,00 €
ANA PAULA CONCEIÇÃO C. RODRIGUES	60,00 €	- €	60,00 €

BOLETIM MUNICIPAL

NOME	Corrente	Capital	Total
ANA PAULA DIAS SANTOS PITÁGORAS	121,30 €	- €	121,30 €
ANA PAULA GARCIA PAIS COSTA SILVA	61,30 €	- €	61,30 €
ANA PAULA MAIA DUARTE JESUS COSTA	102,10 €	- €	102,10 €
ANA PAULA NOBRE N.OEHEN	68,70 €	- €	68,70 €
ANA PAULA PEREIRA JORGE DUARTE	40,80 €	- €	40,80 €
ANA PAULA SACRAMENTO LOPES BATISTA	20,00 €	- €	20,00 €
ANA PAULA SANTOS CORREIA BARRETO	25,40 €	- €	25,40 €
ANA PAULA SILVA NUNES PAZ	81,60 €	- €	81,60 €
ANA PAULA TOUCINHO GARRIDO	61,30 €	- €	61,30 €
ANA PAULA V. AUGUSTO SARAIVA ALMEIDA	28,70 €	- €	28,70 €
ANABELA DA FONSECA FERREIRA TAVARES	61,30 €	- €	61,30 €
ANABELA DE ARAÚJO LIMA VAZ DE ALMEIDA	40,80 €	- €	40,80 €
ANABELA OLIVEIRA SANTOS CORREIA	73,85 €	- €	73,85 €
ANABELA PEREIRA LOUREIRO	40,80 €	- €	40,80 €
ANABELA PEREIRA LOUREIRO BUIÇA	20,00 €	- €	20,00 €
ANABELA SILVA VIANA GARCIA	121,30 €	- €	121,30 €
ANGELINA DA CONCEIÇÃO LEAL GIL R. DUARTE	121,30 €	- €	121,30 €
ANTERO INOCÊNCIO DA ROCHA	129,30 €	- €	129,30 €
ANTÓNIA ASSUNÇÃO PEREIRA	33,90 €	- €	33,90 €
ANTÓNIA BRITO MONTEIRO SILVA	60,00 €	- €	60,00 €
ANTÓNIA DOMINGAS LOPES R. CARDOSO	125,80 €	- €	125,80 €
ANTÓNIO CARLOS SANTOS DELFIM	20,70 €	- €	20,70 €
ANTÓNIO EDUARDO AZEVEDO ESTEVES	28,70 €	- €	28,70 €
ANTÓNIO FERNANDO SOBRAL TAVARES	177,35 €	- €	177,35 €
ANTÓNIO FRANCISCO TEODORICO DO ROSÁRIO	42,70 €	- €	42,70 €
ANTÓNIO JOAQUIM P.R.ALMEIDA	28,70 €	- €	28,70 €
ANTÓNIO JOSÉ MARQUES	182,60 €	- €	182,60 €
ANTÓNIO JOSÉ NUNES PONTES	19,65 €	- €	19,65 €
ANTÓNIO MANUEL SANTOS FERREIRA	25,40 €	- €	25,40 €
ANTÓNIO MANUEL SILVA JOÃO	22,30 €	- €	22,30 €
ANTÓNIO NASCIMENTO MONTEIRO DELGADO	121,30 €	- €	121,30 €
ANTÓNIO PEREIRA MENDES	144,65 €	- €	144,65 €
ANTÓNIO SANCHES CORREIA	86,10 €	- €	86,10 €
ANTÓNIO TEIXEIRA DIAS	20,00 €	- €	20,00 €
APP-ASSOC. PORTUGUESA PAIS INTERV.PREVENÇÃO	3.190,00 €	- €	3.190,00 €
ÁREA METROPOL. LISBOA - JUNTA METROPOLITANA	38.782,00 €	- €	38.782,00 €
ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA	8.465,00 €	- €	8.465,00 €
ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA AMADORA	38.614,40 €	- €	38.614,40 €
ASSOC.COMERCIAL CONCELHOS OEIRAS E AMADORA	34.417,00 €	- €	34.417,00 €
ASSOC. CULTURAL DE SURDOS-MUDOS DA AMADORA	7.173,28 €	- €	7.173,28 €
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DA BRANDOIA	3.170,00 €	- €	3.170,00 €
ASSOC.MUN.REDE PORTUGUESA CIDADES SAUDÁVEIS	4.912,94 €	- €	4.912,94 €
ASSOC. SOLIDARIEDADE SOCIAL - AJUDA DE MÃE	8.500,00 €	- €	8.500,00 €
ASSOC. ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 88	1.242,00 €	- €	1.242,00 €

B O L E T I M M U N I C I P A L

NOME	Corrente	Capital	Total
ASSOC.HUM.BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AMADORA	306.212,22 €	- €	306.212,22 €
ASSOC.NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	4.484,00 €	- €	4.484,00 €
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES	4.934,49 €	- €	4.934,49 €
ASSOCIAÇÃO REGRESSO DAS CARAVELAS	1.500,00 €	- €	1.500,00 €
AUGUSTO JOSÉ SANTOS FERREIRA	86,10 €	- €	86,10 €
AURORA CÂNDIDA SOUSA FREIRE	61,30 €	- €	61,30 €
AURORA CÂNDIDA DE SOUSA FREIRE TINTA	121,30 €	- €	121,30 €
AURORA MARIA SIMÕES GARCIA ANUNCIAÇÃO	143,00 €	- €	143,00 €
BHARAT GOKALDAS	64,05 €	- €	64,05 €
CARLA MARIA RODRIGUES GOMES	11,30 €	- €	11,30 €
CARLA SOFIA FERREIRA V.SANTOS MARQUES	20,70 €	- €	20,70 €
CARLOS ALBERTO DA CRUZ SILVA FERREIRA	35,60 €	- €	35,60 €
CARLOS COSTA GONÇALVES	20,00 €	- €	20,00 €
CARLOS INDEQUI	41,30 €	- €	41,30 €
CARLOS JOSÉ PEREIRA FERNANDES	81,70 €	- €	81,70 €
CAROLINA FERREIRA ALMEIDA	23,45 €	- €	23,45 €
CASAL POPULAR DA DAMAIA	28.219,50 €	- €	28.219,50 €
CECÍLIA DE SOUSA PEIXOTO CUNHA	20,00 €	- €	20,00 €
CELESTINA SOARES ALMEIDA	120,00 €	- €	120,00 €
CENTRO CULTURAL ROQUE GAMEIRO	4.000,00 €	- €	4.000,00 €
CERCIAMA COOP. EDUC.REAB. CRIAN. INAD.AMADORA	7.173,28 €	- €	7.173,28 €
CLARA MARIA RODRIGUES FERREIRA PEREIRA	20,00 €	- €	20,00 €
CLAUDINEIA BARROS FLORENTINO	66,90 €	- €	66,90 €
CLEMENTINA DE JESUS SOARES DA P. FRANCO	40,80 €	- €	40,80 €
CLEMENTINA JESUS TEODORO NUNES	121,30 €	- €	121,30 €
CLUBE ATLÉTICO DE SÃO BRÁS	750,00 €	- €	750,00 €
CLUBE DE BASQUETEBOL DA ESC. SEC. DA AMADORA	4.950,00 €	- €	4.950,00 €
CLUBE DE FUTEBOL ESTRELA DA AMADORA	119.711,52 €	- €	119.711,52 €
CLÁUDIA SOUSA LIMA MIRANDA	40,80 €	- €	40,80 €
CORAL CLAVE DE SOL	13.992,20 €	- €	13.992,20 €
CORPO NACIONAL ESCUTAS-ESCUOTISMO CAT.PORT.	2.000,00 €	- €	2.000,00 €
CRISTINA ELISABETE PEIXOTO DA CUNHA	25,40 €	- €	25,40 €
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	22.302,50 €	- €	22.302,50 €
CUSTÓDIA AUGUSTA CARDOSO SALGUEIRO	28,70 €	- €	28,70 €
CÂNDIDA DA ASCENÇÃO GARCIA TRINDADE FREITAS	22,30 €	- €	22,30 €
CÉLIA MARIA SIMÕES BOTELHO	95,70 €	- €	95,70 €
DEAMBA GLÓRIA PEDRO	57,30 €	- €	57,30 €
DEOLINDA ROSA NUNES FLORINDO	182,60 €	- €	182,60 €
DESAFIO JOVEM TEEM CHALLENGE PORTUGAL	1.200,00 €	- €	1.200,00 €
DESPORTIVO OPERÁRIO RANGEL	750,00 €	- €	750,00 €
DGAL DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	9.174,00 €	- €	9.174,00 €
DIAMANTINA SPENCER PINA MARTINS	81,60 €	- €	81,60 €
DIAMANTINO RODRIGUES	20,70 €	- €	20,70 €
DOMINGAS SEMEDO RAMOS SANCHES	20,70 €	- €	20,70 €

B O L E T I M M U N I C I P A L

NOME	Corrente	Capital	Total
DOMINGOS BALTAZAR B LOPES	20,00 €	- €	20,00 €
DOMINGOS CASTANHO MAGRO	28,70 €	- €	28,70 €
DOMINGOS MANUEL NUNES HENRIQUES	81,70 €	- €	81,70 €
DREL - DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA	946,00 €	- €	946,00 €
E.B 1º CICLO SACADURA CABRAL	18.252,11 €	- €	18.252,11 €
E.B 1º CICLO C/ JARDIM DE INFÂNCIA Nº2 DA DAMAIA	6.581,82 €	- €	6.581,82 €
E.B DO 1º CICLO CONDES DA LOUSÃ	10.502,59 €	- €	10.502,59 €
E.B. 1º CICLO Nº 1 DA REBOLEIRA	847,00 €	- €	847,00 €
E.B. 1º CICLO Nº 2 DA BURACA	8.449,81 €	- €	8.449,81 €
E.B. 2+3 CICLO CARDOSO LOPES	2.500,00 €	- €	2.500,00 €
E.B. 2+3 CICLO ROQUE GAMEIRO	3.483,00 €	- €	3.483,00 €
E.B. DO 1º CICLO Nº 2 DA MINA	7.418,34 €	- €	7.418,34 €
E.B. DO 1º CICLO APRÍGIO GOMES (EX.N 6 DA MINA)	14.365,40 €	- €	14.365,40 €
E.B. DO 1º CICLO ARTUR MARTINHO SIMÕES	5.692,74 €	- €	5.692,74 €
E.B. DO 1º CICLO GAGO COUTINHO	7.901,34 €	- €	7.901,34 €
E.B. DO 1º CICLO Nº 2 DA REBOLEIRA	11.488,75 €	- €	11.488,75 €
E.B. DO 1º CICLO Nº 7 DA MINA (EX Nº 9)	7.281,38 €	- €	7.281,38 €
E.B. DO 1º CICLO Nº 1 DA VENTEIRA	6.484,28 €	- €	6.484,28 €
E.B. DO 1º CICLO Nº 1 MINA	24.516,12 €	- €	24.516,12 €
E.B. DO 1º CICLO Nº 2 DA BRANDOA	14.738,48 €	- €	14.738,48 €
E.B. DO 1º CICLO Nº 4 DA MINA	1.733,56 €	- €	1.733,56 €
E.B. DO 1º CICLO RAQUEL GAMEIRO(EX.2 DA VENTEIRA)	4.226,73 €	- €	4.226,73 €
ELISABETE SOFIA GASPAR	20,70 €	- €	20,70 €
ELSA CONCEIÇÃO MONTEIRO COSTA SILVA	61,30 €	- €	61,30 €
ELSA SAMPAIO E MELO	40,80 €	- €	40,80 €
ELVIRA INÊS FERNANDES CARDOSO CORREIA	203,00 €	- €	203,00 €
EMILIA NUNES MOREIRA	60,00 €	- €	60,00 €
EMÍDIO MANUEL SILVA NUNES	60,00 €	- €	60,00 €
ESCOLA BÁSICA 1º CICLO ALICE VIEIRA	6.377,00 €	- €	6.377,00 €
ESCOLA BÁSICA 1º CICLO DA BOBA	13.567,98 €	- €	13.567,98 €
ESC. BÁS. 1º CICLO MANUEL HELENO (EX.3 DA MINA)	5.750,04 €	- €	5.750,04 €
ESCOLA BÁSICA 1º CICLO MINA DE ÁGUA	3.583,84 €	- €	3.583,84 €
ESCOLA BÁSICA 1º CICLO PADRE HIMALAIA	6.785,20 €	- €	6.785,20 €
ESC. BÁSICA 1º CICLO TERRA ARCOS (EX.2 FALAG.)	3.494,00 €	- €	3.494,00 €
ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO ARTUR BUAL	8.093,48 €	- €	8.093,48 €
ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO V	2.245,00 €	- €	2.245,00 €
ESCOLA SECUNDÁRIA DR. AZEVEDO NEVES	2.800,00 €	- €	2.800,00 €
ESCOLA SECUNDÁRIA M ES D'ÁGUA	2.245,00 €	- €	2.245,00 €
ESCOLA SECUNDÁRIA SEOMARA DA COSTA PRIMO	2.245,00 €	- €	2.245,00 €
EULÁLIA MARIA SOARES FRAGOSO	60,00 €	- €	60,00 €
FAC. CIÊNCIA SOCIAIS HUMANAS-UNIV. NOVA LISBOA	7.500,00 €	- €	7.500,00 €
FERNANDA CONCEIÇÃO MOREIRA F. SERRALHA	40,80 €	- €	40,80 €
FERNANDA FREIXINHO	60,00 €	- €	60,00 €
FERNANDA MARIA BARROS RODRIGUES	61,30 €	- €	61,30 €

B O L E T I M M U N I C I P A L

NOME	Corrente	Capital	Total
FERNANDA MARIA COLAÇO FREIXINHO	61,30 €	- €	61,30 €
FERNANDO JOSÉ	40,80 €	- €	40,80 €
FERNANDO MENDES PINTO	58,55 €	- €	58,55 €
FILIPA ALEXANDRA GOMES SEQUEIRA MARTINS	121,30 €	- €	121,30 €
FILOMENA MARIA MELO COSTA MARINHO	121,30 €	- €	121,30 €
FILOMENA MOREIRA DA SILVA TAVARES	34,55 €	- €	34,55 €
FLORINDA GRACINDA J.ANTUNES	20,70 €	- €	20,70 €
FRANCISCA REBOCHO DE BRITO BARBOSA	120,00 €	- €	120,00 €
FRANCISCO MANUEL PAIS DE SOUSA FREITAS	127,40 €	- €	127,40 €
FRANCISCO ROSÁRIO	61,30 €	- €	61,30 €
GILBERTO PINHEIRO VALENTE	70,50 €	- €	70,50 €
GRACIETE MAIENFIXH	20,70 €	- €	20,70 €
GRACINDA JESUS GOMES	81,70 €	- €	81,70 €
GRACINDA MARIA ALMEIDA NETO MONTEIRO	40,80 €	- €	40,80 €
GUALBERTO MATOS OLIVEIRA	22,30 €	- €	22,30 €
HASMUKHKUMAR K.MAJITHIA	25,40 €	- €	25,40 €
HELENA BARBOSA BARREIRO	81,70 €	- €	81,70 €
HELENA HORTA LEMOS ANDRADE	68,70 €	- €	68,70 €
HELENA M. BATISTA P. ALEXANDRE	121,30 €	- €	121,30 €
HELENA MARIA ESTEVES B. CARDOSO COSTA	28,70 €	- €	28,70 €
HENRIQUE MANUEL SCHIAPPA PIETRA RODRIGUES	20,00 €	- €	20,00 €
IDALINA DO CARMO DE JESUS ALFACINHA	61,30 €	- €	61,30 €
IDALINA GOMES	81,70 €	- €	81,70 €
IDALINA RODRIGUES ROCHA NEN	64,05 €	- €	64,05 €
ILDA ANABELA SOLEDADE RAFAEL MENDES	21,35 €	- €	21,35 €
ILDA MARIA REIS LUCAS CABRITO	40,80 €	- €	40,80 €
ILDA MARIA VAZ SILVA	20,00 €	- €	20,00 €
ILDA ROSÁRIO P. A. COSTA CAETANO	40,80 €	- €	40,80 €
IMPERATRIZ A.F.GONÇALVES AMARAL	20,70 €	- €	20,70 €
INDIRABEN SANGI	60,55 €	- €	60,55 €
INÊS MARTINHO RODRIGUES	20,00 €	- €	20,00 €
IRENE COELHO CUNHA MANTEIGAS	62,10 €	- €	62,10 €
ISABEL ANTÓNIA BERNARDO BATISTA	40,80 €	- €	40,80 €
ISABEL MARIA DE BARROS	33,90 €	- €	33,90 €
ISABEL SIMÕES DA SILVA CACILHAS	121,30 €	- €	121,30 €
ISAC TAMEDE	100,65 €	- €	100,65 €
ISAURA MARIA DE MACEDO	60,00 €	- €	60,00 €
ISAURA SOUSA ALMEIDA SILVA	81,70 €	- €	81,70 €
IVONE RODRIGUES COSTA ALMEIDA	121,30 €	- €	121,30 €
JAQUELINE ROBALO	40,80 €	- €	40,80 €
JARDIM INFÂNCIA CASAL SANTA FILOMENA - MINA	4.272,41 €	- €	4.272,41 €
JARDIM DE INFÂNCIA CERRADO DA BICA	540,00 €	- €	540,00 €
JARDIM DE INFÂNCIA Nº 1 DA VENTEIRA	122,00 €	- €	122,00 €
JARDIM DE INFÂNCIA Nº 1 REBOLEIRA	500,00 €	- €	500,00 €

B O L E T I M M U N I C I P A L

NOME	Corrente	Capital	Total
JARDIM DE INFÂNCIA Nº 2 BRANDOA	1.000,00 €	- €	1.000,00 €
JARDIM DE INFÂNCIA Nº 3 DA BURACA	348,00 €	- €	348,00 €
JARDIM DE INFÂNCIA Nº 3 DAMAIA	564,00 €	- €	564,00 €
JARDIM DE INFÂNCIA S. BRÁS	2.258,00 €	- €	2.258,00 €
JOANA DAMIANA DELGADO LOPES ROCHA	189,50 €	- €	189,50 €
JOANA RITA GUERRA REBOLA LOPES	81,70 €	- €	81,70 €
JOANA RITA SANTOS SILVA	20,70 €	- €	20,70 €
JOAQUIM GOMES ALVES	20,70 €	- €	20,70 €
JOAQUIM PEREIRA REBELO	61,30 €	- €	61,30 €
JOAQUIM ROSA SILVA RUIVA	40,80 €	- €	40,80 €
JOAQUIM SEQUEIRA AUGUSTO	60,00 €	- €	60,00 €
JOAQUINA ROSA PAIXÃO BATE	68,70 €	- €	68,70 €
JORGE MANUEL JERÓNIMO LUIS	81,60 €	- €	81,60 €
JOSÉ ANTÓNIO ABREU DE CARVALHO	121,30 €	- €	121,30 €
JOSEFA MARIA BORGES SOARES TEIXEIRA	121,30 €	- €	121,30 €
JOSEFA MARIA NASCIMENTO NICO	20,70 €	- €	20,70 €
JOSÉ ALBANO BARRETO BRANCO	60,00 €	- €	60,00 €
JOSÉ ALBERTO CORREIA CUNHA SEIXAS	125,80 €	- €	125,80 €
JOSÉ AMADEU CASTRO JESUS	20,00 €	- €	20,00 €
JOSÉ DA COSTA NUNES	182,60 €	- €	182,60 €
JOSÉ DOMINGOS BARRETO RODRIGUES	20,00 €	- €	20,00 €
JOSÉ FERNANDO DUARTE JORGE	60,00 €	- €	60,00 €
JOSÉ FILOMENO CORREIA	20,70 €	- €	20,70 €
JOSÉ FRANCISCO ALEGRIAS CANO	40,80 €	- €	40,80 €
JOSÉ HERNANI RIBEIRO SILVA	58,55 €	- €	58,55 €
JOSÉ LUIS MACHADO	25,40 €	- €	25,40 €
JOSÉ LUIS PEREIRA G.GAMEIRO	28,70 €	- €	28,70 €
JOSÉ MANUEL CONDE PÊGO	20,00 €	- €	20,00 €
JOSÉ MANUEL LOPES FIALHO	28,65 €	- €	28,65 €
JOSÉ MANUEL RIBEIRO CLARO	40,80 €	- €	40,80 €
JOÃO ANTÓNIO ROQUE	20,70 €	- €	20,70 €
JOÃO AVELINO CALUNDA	25,40 €	- €	25,40 €
JOÃO BATISTA GRAÇA	20,00 €	- €	20,00 €
JOÃO FERNANDES LEAL	88,40 €	- €	88,40 €
JOÃO MANUEL ALMADA GOUVEIA GOMES	64,05 €	- €	64,05 €
JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS	92.614,52 €	- €	92.614,52 €
JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE	165.916,58 €	- €	165.916,58 €
JUNTA DE FREGUESIA DA BRANDOA	88.729,96 €	- €	88.729,96 €
JUNTA DE FREGUESIA DA BURACA	192.110,40 €	- €	192.110,40 €
JUNTA DE FREGUESIA DA DAMAIA	164.984,24 €	- €	164.984,24 €
JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA	114.585,31 €	- €	114.585,31 €
JUNTA DE FREGUESIA DA MINA	137.947,23 €	- €	137.947,23 €
JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLEIRA	136.228,40 €	- €	136.228,40 €
JUNTA DE FREGUESIA DA VENDA NOVA	93.879,54 €	- €	93.879,54 €

B O L E T I M M U N I C I P A L

NOME	Corrente	Capital	Total
JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA	168.885,66 €	- €	168.885,66 €
JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BRÁS	156.579,91 €	- €	156.579,91 €
JÚLIO AUGUSTO SECO CARVALHO	20,70 €	- €	20,70 €
JÚLIO LUÍS MARIA LIBÂNIO	20,00 €	- €	20,00 €
KALAMUNGENGO JOÃO PEDRO	121,30 €	- €	121,30 €
LAURA MARIA PINTO FERREIRA	81,70 €	- €	81,70 €
LAURINDO JOSE CARNEIRO FERREIRA	242,60 €	- €	242,60 €
LIDIA AMOREIRA S. C. CHABY	40,80 €	- €	40,80 €
LILIANA MARIA SANTOS TORRES SILVA BARROSO	60,00 €	- €	60,00 €
LISETE DE ASSUNÇÃO DE S.R. DA ROCHA	101,60 €	- €	101,60 €
LUCI VERA LIMA CRUZ	81,70 €	- €	81,70 €
LUCIANA MARIA MONTEIRO GONÇALVES	20,70 €	- €	20,70 €
LUCINDA JESUS CASTANHAS	20,00 €	- €	20,00 €
LUCINDA MARIA MACHADO VALADARES	81,70 €	- €	81,70 €
LUDOVINA VITÓRIA MOCHO COELHO	60,00 €	- €	60,00 €
LUIS HELDER DE ALMEIDA CORREIA	65,20 €	- €	65,20 €
LUISA PEREIRA FURTADO	20,70 €	- €	20,70 €
LUZ DO CÉU RIBEIRO PEREIRA PULQUÉRIO	40,80 €	- €	40,80 €
LUÍSA MARIA F. COELHO ALVES	40,80 €	- €	40,80 €
LÚCIA MARIA REGAGELES ARAÚJO	121,30 €	- €	121,30 €
MADALENA MARIA GUSMÃO R. SOARES	81,70 €	- €	81,70 €
MANUEL ANDRÉ ALMEIDA	81,45 €	- €	81,45 €
MANUEL MAGALHÃES FREIRE	81,70 €	- €	81,70 €
MANUEL MARIA NUNES CARRILHO	20,00 €	- €	20,00 €
MANUEL MATIAS PEDREIRINHO FIGUEIRA	20,00 €	- €	20,00 €
MANUEL RODRIGUES CHIBITA ORTEGAS	60,00 €	- €	60,00 €
MANUELA MARIA FERNANDES N. ANDRADE	20,00 €	- €	20,00 €
MARGARIDA ISABEL CAPELO COELHO	121,30 €	- €	121,30 €
MARGARIDA MARIA DA SILVA GRAÇA SANTOS	64,05 €	- €	64,05 €
MARIA ADELAIDE CLAUDINO MAIA PEREIRA SOUSA	20,70 €	- €	20,70 €
MARIA ADELAIDE FONTES	20,00 €	- €	20,00 €
MARIA ADELAIDE PEREIRA FIGUEIRA NASCIMENTO	40,80 €	- €	40,80 €
MARIA ALBERTINA MARTINS LOURENÇO	242,60 €	- €	242,60 €
MARIA ALICE CRUZ	63,70 €	- €	63,70 €
MARIA ALICE CUNHA BRANDÃO	138,30 €	- €	138,30 €
MARIA ALICE DIAS DA SILVA PAULO CRUZ GODINHO	88,40 €	- €	88,40 €
MARIA ALICE FERNANDES DE ARAÚJO	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA ALZIRA DO PATROCÍNIO MEDEIROS	63,70 €	- €	63,70 €
MARIA ANGÉLINA BARROS DA COSTA MARCHANTE	28,70 €	- €	28,70 €
MARIA ANTÓNIA LOPES	20,70 €	- €	20,70 €
MARIA ANTÓNIA LOPES MEDINA	63,70 €	- €	63,70 €
MARIA ARGENTINA CORREIA GUEDES MALAQUIAS	61,30 €	- €	61,30 €
MARIA ASSUNÇÃO JORGE MOÇO	20,00 €	- €	20,00 €
MARIA AUGUSTA RIBEIRO ALVES BORGES	60,00 €	- €	60,00 €

B O L E T I M M U N I C I P A L

NOME	Corrente	Capital	Total
MARIA BARBARA C.P. SILVA	60,00 €	- €	60,00 €
MARIA BERTA C. MATIAS FELGUEIRAS	81,70 €	- €	81,70 €
MARIA CARMO TEIXEIRA MARTINS SILVA	28,70 €	- €	28,70 €
MARIA CELESTE NUNES MOREIRA SARDINHA	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA CONCEIÇÃO BATISTA MENDES	25,40 €	- €	25,40 €
MARIA CONCEIÇÃO COSTA SILVA LEITE	61,30 €	- €	61,30 €
MARIA CONCEIÇÃO F. R. L. ROBALO	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS	122,60 €	- €	122,60 €
MARIA CÂNDIDA SANTOS DUARTE	23,90 €	- €	23,90 €
MARIA CÂNDIDA SIMÕES COELHO MENDES	62,10 €	- €	62,10 €
MARIA CÉU SOUSA MARTINS	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS BERNARDES	58,55 €	- €	58,55 €
MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO F. LOPES	40,00 €	- €	40,00 €
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA PEREIRA	20,00 €	- €	20,00 €
MARIA DA CONCEIÇÃO JESUS P. ROLO	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA DA CONCEIÇÃO MAGRITO	28,65 €	- €	28,65 €
MARIA DA CONCEIÇÃO PAULO RIBEIRO	40,80 €	- €	40,80 €
MARIA DA GLÓRIA FERREIRA AZEVEDO V. REBELO	61,30 €	- €	61,30 €
MARIA DA GRAÇA NEVES P. PEREIRA	62,10 €	- €	62,10 €
MARIA DA LUZ HENRIQUES RAMOS CERQUEIRA	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA DE FÁTIMA GOMES GUIMARÃES CARDOSO	28,70 €	- €	28,70 €
MARIA DE FÁTIMA MACEDO CONDE	20,70 €	- €	20,70 €
MARIA DE FÁTIMA RAFAEL SANTOS	25,40 €	- €	25,40 €
MARIA DE FÁTIMA BARROS MARQUES	40,80 €	- €	40,80 €
MARIA DE FÁTIMA CAMILO DE SOUSA	203,00 €	- €	203,00 €
MARIA DE FÁTIMA DELGADO MONTEIRO	64,05 €	- €	64,05 €
MARIA DE FÁTIMA LIMA	40,80 €	- €	40,80 €
MARIA DE FÁTIMA MESTRE FERNANDES SOARES	60,00 €	- €	60,00 €
MARIA DE LURDES FRAGA COSTA CUNHA	61,30 €	- €	61,30 €
MARIA DE LURDES GOMES HORTA	86,10 €	- €	86,10 €
MARIA DE LURDES H. JACINTO MARTINS	20,00 €	- €	20,00 €
MARIA DE LURDES P. DA CUNHA GREGÓRIO	76,20 €	- €	76,20 €
MARIA DE LURDES PEREIRA RODRIGUES	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA DE NAZARÉ DO CARMO SAAVEDRA	81,70 €	- €	81,70 €
MARIA DO CÉU FORTES RAMOS	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA DO LIVRAMENTO C. RODRIGUES	203,00 €	- €	203,00 €
MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS	40,80 €	- €	40,80 €
MARIA DO NASCIMENTO SENGO BRANCO	28,70 €	- €	28,70 €
MARIA DO ROSÁRIO CARVALHO M. ALVES	81,70 €	- €	81,70 €
MARIA DO ROSÁRIO RAMALHO FERNANDES	63,70 €	- €	63,70 €
MARIA DOMINGAS MADINGA D'OLIVEIRA PAULO	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA DOROTEIA B. ANTUNES	26,45 €	- €	26,45 €
MARIA DOS ANJOS FERREIRA SILVA CARVALHO	25,40 €	- €	25,40 €
MARIA DULCE FERREIRA MARQUES	64,05 €	- €	64,05 €

B O L E T I M M U N I C I P A L

NOME	Corrente	Capital	Total
MARIA ELISABETH C. A. TEIXEIRA	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA EMILIA DE JESUS DA COSTA MATIAS	60,00 €	- €	60,00 €
MARIA EMILIA RODRIGUES SANTOS	20,00 €	- €	20,00 €
MARIA EMILIA VINA C. LOPES CHAVES	20,00 €	- €	20,00 €
MARIA EULÁLIA DE JESUS S. CORREIA	81,70 €	- €	81,70 €
MARIA FERNANDA MACHADO	61,30 €	- €	61,30 €
MARIA FERNANDA REQUITO RIBEIRO	60,00 €	- €	60,00 €
MARIA FERNANDA S. B. F. RIBEIRO	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA FILOMENA ANTUNES SIMÕES RIBEIRO	60,00 €	- €	60,00 €
MARIA FILOMENA CAETANO	25,65 €	- €	25,65 €
MARIA FILOMENA R.DIAS DINIS	20,00 €	- €	20,00 €
MARIA FRANCISCA REBOCHO B. ROMEIRO	81,60 €	- €	81,60 €
MARIA FÁTIMA CONCEIÇÃO CARDOSO RIBEIRO	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA FÁTIMA GONÇALVES B. SILVA	20,70 €	- €	20,70 €
MARIA FÁTIMA MENDES RODRIGUES	40,80 €	- €	40,80 €
MARIA GEORGINA FREITAS GONÇALVES NOGUEIRA	20,70 €	- €	20,70 €
MARIA HELENA LOPES SANTOS	102,10 €	- €	102,10 €
MARIA HELENA RODRIGUES CARREIRA COSTA	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA HELENA ROSA DE JESUS PEDRO GASPAR	20,00 €	- €	20,00 €
MARIA HELENA SANTOS FIGUEIREDO	163,30 €	- €	163,30 €
MARIA IDALINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20,00 €	- €	20,00 €
MARIA IMACULADA SOARES HENRIQUE	40,00 €	- €	40,00 €
MARIA IRENE DE SOUSA VIEIRA	61,30 €	- €	61,30 €
MARIA ISABEL BANDEIRA DIOGO GORJÃO	26,45 €	- €	26,45 €
MARIA ISALTAÇÃO CRUZ MONTEIRO	303,90 €	- €	303,90 €
MARIA JESUS ANDRADE	28,70 €	- €	28,70 €
MARIA JOSÉ BATISTA CONTEIRO ESPERANÇA	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA JOSÉ CORREIA MONTEIRO	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA JOSÉ DA SILVA MATIAS BERNARDO	25,40 €	- €	25,40 €
MARIA JOSÉ G. TEIXEIRA LOURENÇO	20,00 €	- €	20,00 €
MARIA JOSÉ PIEDADE JORGE	40,00 €	- €	40,00 €
MARIA JOÃO C. RIBEIRO LOPES CARVALHO	81,70 €	- €	81,70 €
MARIA JOÃO CONCEIÇÃO P.S.BRITO CARMO	35,60 €	- €	35,60 €
MARIA JOÃO DIAS DOS SANTOS ROLO	28,70 €	- €	28,70 €
MARIA JULIA DOS SANTOS	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA JULIA RAMOS NUNES	101,60 €	- €	101,60 €
MARIA JULIETA ALMEIDA LOURENÇO	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA JÚLIA RAMOS NUNES	26,40 €	- €	26,40 €
MARIA LIVRAMENTO ANDRADE	20,70 €	- €	20,70 €
MARIA LUISA BATISTA FERREIRA	20,70 €	- €	20,70 €
MARIA LUISA C. MOREIRA FRONTOURA	81,70 €	- €	81,70 €
MARIA LUISA C.RAIMUNDO CALDEIRA	64,05 €	- €	64,05 €
MARIA LUISA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA LUISA DO ROSÁRIO	20,00 €	- €	20,00 €

BOLETIM MUNICIPAL

NOME	Corrente	Capital	Total
MARIA LUISA MOREIRA REBELO	40,80 €	- €	40,80 €
MARIA LUISA P. D. V. PEREIRA	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA LUISA SANTOS DOMINGUES	60,00 €	- €	60,00 €
MARIA LUISA CHAPARRO SOUSA	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA LUISA GUEDES BARROSO	60,00 €	- €	60,00 €
MARIA MADALENA DUARTE	20,00 €	- €	20,00 €
MARIA MADALENA PARREIRA CORREIA MARIA	20,70 €	- €	20,70 €
MARIA MANUELA SILVA	81,70 €	- €	81,70 €
MARIA MARGARIDA OLIVEIRA MADEIRA ABREU	51,80 €	- €	51,80 €
MARIA MATILDE POLIDO DOS RAMOS RAZETE	60,00 €	- €	60,00 €
MARIA NASCIMENTO INOCÊNCIO	62,10 €	- €	62,10 €
MARIA NATÁLIA LOPES M. RAMOS	40,80 €	- €	40,80 €
MARIA NATÁLIA RIBEIRO POMBO	120,00 €	- €	120,00 €
MARIA NAZARÉ NASCIMENTO L. OQUENTAL	121,30 €	- €	121,30 €
MARIA ODETE SANCHES GARCIA SEMEDO	86,10 €	- €	86,10 €
MARIA ODETE VALENTE MOITA	146,51 €	- €	146,51 €
MARIA PAULA LOPES FERNANDES	20,00 €	- €	20,00 €
MARIA PRECIOSA ROCHA ESTEVES	40,80 €	- €	40,80 €
MARIA RITA ROSA SAUDADES BARREIRO	40,80 €	- €	40,80 €
MARIA RODRIGUES PINHO	125,80 €	- €	125,80 €
MARIA ROSA GUERRA DA SILVA VALENTE BALOUTA	203,00 €	- €	203,00 €
MARIA ROSA SEQUEIRA MOTA BEJA	123,00 €	- €	123,00 €
MARIA SUSANA R. ALVES	104,30 €	- €	104,30 €
MARIA TAVARES TEIXEIRA	40,00 €	- €	40,00 €
MARIA TERESA FERREIRA MARTINS SANTOS	86,10 €	- €	86,10 €
MARIA TERESA M RODRIGUES	60,90 €	- €	60,90 €
MARIA TERESA MIRANDA RODRIGUES	82,10 €	- €	82,10 €
MARIA TERESA MOREIRA	62,10 €	- €	62,10 €
MARIA TERESA SILVA VICENTE FERNANDES	81,70 €	- €	81,70 €
MARIA TERESA SOARES LIMA	60,00 €	- €	60,00 €
MARIA VIRGÍNIA DAS CHAGAS GOMES	81,70 €	- €	81,70 €
MARIA ZULMIRA SILVA DIAS	28,70 €	- €	28,70 €
MARIANA PEREIRA LOPES	20,70 €	- €	20,70 €
MARTA SOFIA MARTINS TEIXEIRA	20,00 €	- €	20,00 €
MARÍLIA ANTONIETA B.SANTOS REBELO	60,00 €	- €	60,00 €
MARÍLIA FERNANDES PALMA BATISTA	60,00 €	- €	60,00 €
MATILDE BÁRBARA MANSINHO	60,80 €	- €	60,80 €
MERCÊS GLÓRIA FIGUEIRA FERRAZ	81,70 €	- €	81,70 €
MÁRCIA FILIPA RAPOSO DIAS	61,30 €	- €	61,30 €
NATÁLIA MARIA JARDIM GOMES ANDRADE	125,80 €	- €	125,80 €
NUNO MIGUEL LOPES AZEVEDO	61,30 €	- €	61,30 €
OCTÁVIO FERNANDO CARVALHAIS	56,60 €	- €	56,60 €
OFIC. INTERVENÇÕES CULTURAIS-ASSOC. JUVENIL	5.480,00 €	- €	5.480,00 €
OLGA DA LUZ BENTO F. CERQUEIRA	60,00 €	- €	60,00 €

B O L E T I M M U N I C I P A L

NOME	Corrente	Capital	Total
OLGA VARANDAS MARIA	60,00 €	- €	60,00 €
ORQUESTRA DE MÚSICA LIGEIRA DA AMADORA	11.960,52 €	- €	11.960,52 €
PATRÍCIA MARINA C CALDEIRA MARTINS	20,00 €	- €	20,00 €
PATRÍCIO SANCHES MONTEIRO	78,20 €	- €	78,20 €
PAULA CRISTINA JESUS NUNES TORRES	120,00 €	- €	120,00 €
PAULA CRISTINA L. R. BENTINHO OLIVEIRA	141,70 €	- €	141,70 €
PAULA CRISTINA LEAL RODRIGUES B. OLIVEIRA	61,30 €	- €	61,30 €
PAULA CRISTINA MONTEIRO C. L. RIBEIRO	202,90 €	- €	202,90 €
PAULA CRISTINA SILVA CARDOSO ALMEIDA	121,30 €	- €	121,30 €
PAULO JORGE DO CARMO DUARTE	121,30 €	- €	121,30 €
PAULO RENATO MARQUES	20,00 €	- €	20,00 €
PERPÉTUA LOUREIRO ALBUQUERQUE	61,30 €	- €	61,30 €
RÉGINA DO CARMO TOMÁS M. GONÇALVES	121,30 €	- €	121,30 €
REINALDO LUIS CORTÊS ROMANO	60,00 €	- €	60,00 €
RICARDO FILIPE SANTOS VIEGAS	68,70 €	- €	68,70 €
RITA MARGARIDA VERISSÍMO FERREIRA	23,90 €	- €	23,90 €
RITA PINTO VARELA	20,00 €	- €	20,00 €
RITA POLONIO BEITES	81,70 €	- €	81,70 €
ROGÉRIO PAULO PEDRO RIBEIRO	121,30 €	- €	121,30 €
ROSA FERNANDES MARTINS	68,70 €	- €	68,70 €
ROSA L. SILVA DO ROSÁRIO	63,70 €	- €	63,70 €
ROSA MARIA SEQUEIRA G. ASSUNÇÃO	121,30 €	- €	121,30 €
ROSA MENDES	78,20 €	- €	78,20 €
ROSA PEREIRA DA CUNHA RODRIGUES	81,70 €	- €	81,70 €
ROSA SIMÕES GONÇALVES ANDRADE PINA	20,70 €	- €	20,70 €
ROSA SOUSA ALVES DA FONSECA	121,30 €	- €	121,30 €
SANDRA MARIA PINHO FREIRE	121,30 €	- €	121,30 €
SANDRA MARINA PINTO FRAGA	81,70 €	- €	81,70 €
SARA PEREIRA DE MACEDO MOSCATO VASQUES	60,00 €	- €	60,00 €
SENHORINHA MARQUES COSTA DIAS	36,25 €	- €	36,25 €
SOCIEDADE FILARMÓNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA AMADORA	15.040,48 €	- €	15.040,48 €
SOCIEDADE FILARMÓNICA RECREIO ARTÍSTICO DA AMADORA	16.952,12 €	- €	16.952,12 €
SOCIEDADE RECREATIVA "OS ALIADOS"	750,00 €	- €	750,00 €
SPORTING CLUBE DA REBOLEIRA	750,00 €	- €	750,00 €
SUSANA MARIA LEITÃO MARQUES SILVA	20,00 €	- €	20,00 €
SUSANA VARELA RAMAS	60,00 €	- €	60,00 €
SÉRGIO CANDEIAS DOS SANTOS	767,55 €	- €	767,55 €
TERESA MARIA CASTELHANO OLIVEIRA	203,00 €	- €	203,00 €
URPIA - UNIÃO REFORMADOS, PENSIONISTAS IDOSOS DA AMADORA	3.567,48 €	- €	3.567,48 €
VALDEMIRO MONTEIRO CABRAL DE PINA	20,70 €	- €	20,70 €
VALENTINA ALMEIDA	40,80 €	- €	40,80 €
VANDA ISABEL F C JACINTO	81,70 €	- €	81,70 €
VENTZISLAV STANCTCHEV GRIGOROV	46,05 €	- €	46,05 €
VERA LÚCIA FERREIRA LIMA	40,80 €	- €	40,80 €

B O L E T I M M U N I C I P A L

NOME	Corrente	Capital	Total
VIRGINIA IRENE MOURA S. MOREIRA	81,70 €	- €	81,70 €
VIRGINIA NUNES JARDIM	20,70 €	- €	20,70 €
VIRGINIA VALENTE CERQUEIRA	20,00 €	- €	20,00 €
VITOR MANUEL ALVES MENDES	20,00 €	- €	20,00 €
VITOR MANUEL BATISTA	121,30 €	- €	121,30 €
VITOR MANUEL M. RODRIGUES	81,70 €	- €	81,70 €
VITORINO MENDES SANTOS	60,00 €	- €	60,00 €
ZAIDA MARIA DUARTE	81,70 €	- €	81,70 €
PER FAMILIAS			
ADOLFO MANUEL NETO DA SILVA	- €	12.297,36 €	12.297,36 €
AGOSTINHO FERNANDO VIEIRA RODRIGUES	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
ANTÓNIO BRAZ DE ALMEIDA	- €	12.838,80 €	12.838,80 €
CARLA ALEXANDRA DA SILVA CARVALHO	- €	12.838,80 €	12.838,80 €
CARLA ISABEL RODRIGUES	- €	10.394,00 €	10.394,00 €
CELESTINO DOS SANTOS MONTEIRO	- €	10.394,00 €	10.394,00 €
ERMELINDA CARDOSO RIBEIRO	- €	10.394,00 €	10.394,00 €
JOSÉ ADELINO RODRIGUES FERREIRA	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
JOÃO GILBERTO MORENO	- €	12.838,80 €	12.838,80 €
JOÃO MANUEL SEIXAS VALÉRIO	- €	10.394,00 €	10.394,00 €
LUIS RODRIGUES ANTÓNIO	- €	10.394,00 €	10.394,00 €
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA BARBOSA DOS SANTOS	- €	10.394,00 €	10.394,00 €
MARIA MANUELA DUARTE	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
PAAR - PROGRAMA DE AUTO-REALOJAMENTO			
AMÁLIA PIRES CORREIA	- €	13.532,00 €	13.532,00 €
ANTÓNIO FERNANDO DUARTE ALBINO	- €	10.394,00 €	10.394,00 €
ATANASIO MARIA ANA	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
EUGÉNIO GOMES SPÍNOLA	- €	10.394,00 €	10.394,00 €
FERNANDO ACÁCIO GONÇALVES MOREIRA	- €	8.517,20 €	8.517,20 €
FERNANDO DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA	- €	8.517,20 €	8.517,20 €
FERNANDO MANUEL MAC. PIRES TEIXEIRA VELOSO	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
GASPAR FERNANDO COUTO	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
ILDA LOPES MIRANDA	- €	12.838,80 €	12.838,80 €
ILIDIA RIBEIRO MARQUES	- €	10.394,00 €	10.394,00 €
IRIA BORREGA	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
ISABEL GONÇALVES CABRAL	- €	12.838,80 €	12.838,80 €
ISABEL MARIA PRUDÊNCIO	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
JOSÉ ADRIANO PINTO CASIMIRO	- €	12.838,80 €	12.838,80 €
JOSÉ QUEBRA MONIZ	- €	8.517,20 €	8.517,20 €
JOSÉ RIBEIRO MARIA	- €	10.394,00 €	10.394,00 €
JOÃO PEREIRA DA SILVEIRA	- €	7.526,00 €	7.526,00 €

NOME	Corrente	Capital	Total
LAURA DO CARMO	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
LAURINDA AMÉLIA GOMES GONÇALVES	- €	10.394,01 €	10.394,01 €
MARIA AMÉLIA SEMEDO MENDES	- €	12.838,80 €	12.838,80 €
MARIA REGINA DA ROCHA BORGES	- €	10.394,00 €	10.394,00 €
MÁRIO MANUEL RIBEIRO CONDE	- €	9.956,01 €	9.956,01 €
NATIVIDADE ROSA	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
PAULO JORGE FERREIRA MENDES	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
SALVADOR ANTÓNIO TEMPERO LASANA	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
VITOR MANUEL SILVA	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
PROGRAMA RETORNO			
JAIME ÉVORA	- €	7.526,00 €	7.526,00 €
RAMIRO DUARTE	- €	8.517,20 €	8.517,20 €
	2641547,94 €	397343,78 €	3038891,72 €

AVISO

Nos termos do artigo 33º do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número 334/95, de 28 de Dezembro, com alteração por ratificação pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, torna-se público que a Câmara Municipal da Amadora emitiu em 2 de Julho de 2003, o alvará de loteamento nº **2/03**, em nome de **Moinho de Vila Chã-Actividades Imobiliárias, Lda**, através do qual é licenciado o loteamento que incide sobre parte do prédio denominado "Casal de Vila Chã", sito na freguesia da Mina, município da Amadora, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial da Amadora sob o nº 10066 da referida Freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 1, da secção FF1 da mesma freguesia.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Director Municipal e tem as seguintes características:

Área do prédio a lotear, 264.193,00 m²

Área de implantação, 45.895,37 m²

Área total de construção, 175.104,00 m²

Número de lotes, 98, com a área de 384,12 m² a 849,60 m²

Número de pisos máximo, 8

Número de lotes para habitação, 59

Número de lotes para habitação e comércio, 39

Área de cedência para o **domínio público**: 152.642,76 m², sendo:

a) 84.825,32 m² destinados a **arruamentos**, dos quais 38.947,00 m² são destinados a eixos viários, 17.587,50 m² destinados a estacionamento e 28.290,82 m² destinados a percursos pedonais;

b) 35.758,00 m² destinados a **zonas verdes**, assim distribuídos: V 7 - 4.316,00 m², V 8 - 102,00 m², V 9 - 519,00 m², V 10 - 3.930,00 m², V11 - 2.069,00 m², V 12 - 12.332,00 m², V 13 - 293,00 m², V 14 - 3.926,00 m², V 15 - 752,00 m², V 16 - 7.519,00 m²;

c) 32.059,44 m², destinados a **espaços de utilização colectiva**.

Área de cedência para o **domínio privado**: 65.415,00 m², sendo:

a) 37.898,00 m² destinados a **espaços verdes de protecção e enquadramento**, assim discriminados: V 1 - 1.048,00 m², V 2 - 22.290,00 m², V 3 - 5.777,00 m², V4 - 7.897,00 m², V 5 - 798,00 m², V 6 - 88,00 m²

b) 27.517,00 m², destinados a **equipamentos**, assim discriminados: A - 5.955,00 m², B - 2.738,00 m², C - 4.824,00 m², D - 6.154,00 m², E - 4.552,00 m², F - 1.089,00 m², G - 1.710,00 m², H - 855,00 m².

Paços do Município da Amadora, 22 Julho de 2003

Por subdelegação de competências do Vereador,
O Director do Departamento de Administração Geral
Arlindo Pinto

VEREAÇÃO

Despacho nº 6/GVCT/2003

A Câmara Municipal da Amadora tem vindo a transferir a responsabilidade por acidentes em serviço para uma entidade seguradora.

Em caso de ocorrência de acidente é obrigatoriamente preenchida uma participação de sinistro de acidentes de trabalho cujo modelo se anexa, e entregue original na companhia de seguros.

Considerando que o sector de Prevenção, Higiene e Segurança no Trabalho integrado na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Departamento de Administração Geral tem como objectivo, entre outros, a prevenção de riscos causadores de acidentes e que esta prevenção passa pelo conhecimento das circunstâncias em que estes ocorrem.

Determino:

A partir da presente data, sempre que tenha lugar uma participação de sinistro deverá ser remetida cópia do mencionado documento à Divisão de Gestão de Recursos Humanos, centralizando-se, deste modo, a informação referente a ocorrência de acidentes de trabalho na generalidade dos serviços municipais.

Amadora, 11 de Julho de 2003

Por delegação do Presidente

A Vereadora

Carla Tavares



BOLETIM MUNICIPAL

Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: Reprocromo, Sociedade Fotolitos, Ld^a

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82